

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 209/2025, bem como as Leis 235/2026 e 240/2026 e as demais normas aplicáveis, torna pública a realização de concurso público destinado ao provimento de vagas efetivas em cargos de nível médio e superior mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público destina-se ao provimento de vagas para cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.

1.2 O prazo de validade do concurso público será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

1.3 As nomeações observarão a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, a necessidade da Administração Pública e o prazo de validade do certame.

1.4 O concurso público será composto pelas seguintes etapas:

I – prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

II – prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para os cargos de nível superior na área da educação.

1.5 O concurso público será regido por este edital e executado pelo **Instituto Brasileiro de Estudos e Desenvolvimento (IBED)**.

1.6 Compete ao IBED a organização, o planejamento e a execução do certame, incluindo a elaboração, a aplicação e a correção das provas.

1.7 As provas objetivas serão realizadas na cidade de **CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**.

1.7.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados, as provas poderão ser realizadas em municípios próximos.

1.8 Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao regime jurídico vigente do Município de CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.

1.9 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

I - Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, por meio do endereço eletrônico <https://institutoibed.org>, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

II - O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

III - Da decisão sobre a impugnação, não caberá recurso administrativo.

IV - As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico desta banca organizadora na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

2. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REQUISITOS, LOTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

2.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Fiscal de Tributos – 40h	1+CR	*	1+CR	Curso superior em Direito, Administração ou Contabilidade. Lotação: Sec. de Finanças	Constituir o crédito tributário mediante lançamento, inclusive por meio de auto de infração e imposição de multa, procedendo à notificação do sujeito passivo. Realizar auditorias fiscais, contábeis e financeiras em estabelecimentos de contribuintes, examinando livros, arquivos, documentos e registros. Proceder a diligências e levantamentos fiscais para apuração de fatos geradores, bases de cálculo e alíquotas aplicáveis aos tributos municipais. Analisar e julgar, em primeira instância administrativa, processos de impugnação, recursos e consultas sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária. Controlar, auditar e homologar a apuração da base de cálculo e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Efetuar a avaliação de bens imóveis para fins de lançamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Promover a inscrição de débitos na Dívida Ativa do Município e preparar a respectiva Certidão de Dívida Ativa (CDA) para fins de cobrança administrativa ou judicial. Emitir pareceres técnicos em processos administrativos-fiscais e em consultas formais de contribuintes. Orientar o sujeito passivo quanto ao cumprimento de suas obrigações tributárias, principais e acessórias.	R\$ 3.242,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					Elaborar relatórios circunstanciados, planilhas e demonstrativos sobre as atividades de fiscalização e a evolução da arrecadação. Participar da elaboração de estudos e propostas para o aperfeiçoamento da legislação tributária e dos sistemas de arrecadação. Operar sistemas informatizados de administração tributária para registro, controle, cruzamento e análise de dados fiscais.	
Fiscal de Meio Ambiente – 40h	1+CR	*	1+CR	Curso superior em Engenharia Ambiental ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Meio Ambiente ou áreas afins. Lotação: Sec. de Meio Ambiente	Executar a fiscalização ambiental no âmbito municipal, verificando o cumprimento da legislação, regulamentos, normas e padrões ambientais vigentes Vistoriar estabelecimentos, obras, empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras para emissão, renovação ou acompanhamento de licenças ambientais Lavar notificações, autos de infração, termos de embargo, interdição, apreensão e demolição em casos de descumprimento da legislação ambiental Analisar e instruir processos administrativos referentes ao licenciamento, autorização e controle ambiental de competência municipal Investigar denúncias de poluição sonora, hídrica, atmosférica, do solo, desmatamento ilegal e demais infrações ou danos ambientais Elaborar laudos técnicos, pareceres, relatórios de vistoria e documentos instrutivos para fundamentar decisões administrativas e processos judiciais Acompanhar a execução de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e a observância das cláusulas de Termos de	R\$ 2.431,50

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					Ajustamento de Conduta (TAC) Monitorar a qualidade dos recursos naturais e níveis de contaminação ou ruído no município, utilizando equipamentos e técnicas adequadas Propor diretrizes, parâmetros, normas e atualizações para a legislação ambiental e para o Código de Meio Ambiente do Município Articular-se e atuar em operações conjuntas com órgãos estaduais e federais de proteção ambiental, forças de segurança e Ministério Público Prestar orientação técnica e atendimento a empreendedores, cidadãos e demais órgãos públicos acerca do cumprimento das normas ambientais Organizar, atualizar e gerenciar o cadastro de atividades poluidoras, de licenças concedidas e o banco de dados de infrações ambientais Promover ações de educação, difusão e conscientização ambiental no exercício das atividades de fiscalização e campo Desempenhar outras atividades correlatas à gestão, controle e fiscalização ambiental por determinação da chefia imediata	
Psicólogo – 30h	1+CR	*	1+CR	Graduação em psicologia + Registro no Conselho de Classe. Lotação: A critério da Administração.	Realizar diagnósticos psicossociais e avaliações psicológicas no âmbito das políticas públicas municipais de saúde, assistência social e educação Elaborar pareceres técnicos, laudos, relatórios psicossociais, prontuários e outros documentos pertinentes ao exercício da profissão	R\$ 2.400,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					Prestar atendimento e acompanhamento psicológico individual ou em grupo aos usuários dos serviços públicos municipais Desenvolver e executar ações, programas e projetos de promoção da saúde mental, prevenção de agravos e intervenção psicossocial Participar de equipes multiprofissionais e interdisciplinares na elaboração, implementação e avaliação de planos terapêuticos e socioassistenciais Realizar visitas domiciliares, territoriais e institucionais para acompanhamento de casos e mapeamento de vulnerabilidades Orientar e prestar suporte psicossocial a familiares, cuidadores e redes de apoio dos usuários atendidos pela rede pública Atuar no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como na mediação de conflitos no âmbito do município Alimentar e manter atualizados os sistemas de informação, registros de estatísticas e prontuários relativos aos atendimentos efetuados Prestar informações técnicas e pareceres para subsidiar decisões administrativas, judiciais ou de órgãos de controle no âmbito de sua competência Zelar pelo sigilo profissional, normas éticas, guarda e conservação dos materiais e documentos afetos ao exercício de suas funções Participar de reuniões técnicas, comissões, capacitações e eventos promovidos pela administração pública municipal	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Assistente Social – 30h	1+CR	*	1+CR	Nível superior em Serviço Social +Registro no conselho de classe. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	Realizar estudos sociais, diagnósticos e pareceres técnicos sobre a realidade social de alunos e suas famílias, visando subsidiar ações pedagógicas e de gestão. Planejar e executar ações de intervenção social junto à comunidade escolar para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos. Orientar alunos, familiares e profissionais da educação sobre direitos sociais, políticas públicas e acesso a serviços da rede de proteção social. Articular ações com o Conselho Tutelar, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS/CREAS), Unidades de Saúde e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Mediar conflitos nas relações interpessoais e familiares que interfiram no processo de ensino-aprendizagem. Elaborar e desenvolver programas e projetos que promovam a integração entre escola, família e comunidade, fortalecendo os vínculos sociais. Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade escolar, incorporando a dimensão social no planejamento educacional. Conduzir visitas domiciliares e institucionais para acompanhamento de casos, verificação de situações e fortalecimento da relação com as famílias. Emitir laudos e relatórios técnicos circunstanciados para instruir processos administrativos, pedagógicos ou judiciais, quando solicitado.	R\$ 2.800,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					Manter registros atualizados dos atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos realizados, garantindo o sigilo profissional e a organização dos dados. Contribuir para a identificação e notificação de casos de evasão escolar, violência, abuso, negligência e outras violações de direitos de crianças e adolescentes. Zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outras legislações pertinentes no ambiente escolar.	
Dentista – 20h	1+CR	*	1+CR	Nível superior em Odontologia +registro no conselho de classe. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	Realizar consultas, exames clínicos, diagnósticos, tratamentos preventivos, curativos e reabilitadores no âmbito da atenção primária e da saúde coletiva. Prescrever medicamentos, requisitar exames complementares e emitir atestados, laudos e pareceres técnicos referentes às afecções da cavidade bucal e estruturas anexas. Executar procedimentos cirúrgicos de menor complexidade, restaurações, tratamentos endodônticos, periodônticos e atendimentos de urgência e emergência odontológica. Planejar, coordenar e executar ações coletivas de promoção da saúde bucal, prevenção de agravos e educação em saúde junto à comunidade e rede escolar. Registrar detalhadamente os atendimentos, procedimentos realizados e evoluções clínicas nos prontuários dos pacientes e nos sistemas oficiais de informação do Sistema Único de Saúde (SUS). Encaminhar pacientes para serviços de referência especializada, conforme protocolos clínicos e fluxos de regulação estabelecidos pela gestão municipal.	R\$ 3.200,00 + 20% insalubridade

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					Supervisionar, orientar e coordenar o trabalho do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Cumprir e fazer cumprir as normas de biossegurança, responsabilizando-se pelo uso correto, conservação, desinfecção e esterilização dos materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos. Notificar doenças e agravos de comunicação compulsória, colaborando com as ações de vigilância epidemiológica e sanitária do município. Gerenciar os insumos, materiais e medicamentos sob sua responsabilidade, efetuando o controle de estoque e a solicitação de reposição. Elaborar relatórios estatísticos, boletins de produção e documentos técnicos exigidos pela administração pública para subsidiar o planejamento de saúde. Participar de reuniões multidisciplinares de equipe, comissões de trabalho e programas de educação continuada ou permanente promovidos pelo órgão.	
Farmacêutico /Bioquímico – 40h	1+CR	*	1+CR	Nível superior Farmácia ou Bioquímico + Registro do conselho de classe. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	Planejar, coordenar e executar as atividades de assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município Realizar exames analíticos nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, toxicologia e uranálise Emitir laudos, relatórios e pareceres técnicos referentes a análises laboratoriais e controle de medicamentos Efetuar a gestão de estoque, recepcionamento, armazenamento,	R\$ 3.200,00+20% de RT

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					conservação e distribuição de medicamentos e insumos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) Controlar a aquisição, a guarda e a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, em consonância com a legislação sanitária vigente Prestar orientação e atenção farmacêutica aos usuários da rede municipal de saúde, promovendo o uso racional de medicamentos Executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica, realizando inspeções, fiscalizações e controle de produtos e serviços de interesse da saúde Elaborar especificações técnicas, termos de referência e estimativas de consumo para processos licitatórios de medicamentos e materiais laboratoriais Implementar e monitorar procedimentos de controle de qualidade e normas de biossegurança nos laboratórios e farmácias públicas Orientar o manejo e a destinação adequada dos resíduos de serviços de saúde gerados no exercício de suas atividades Treinar, supervisionar e orientar as equipes técnicas e de apoio administrativo nas unidades de saúde e laboratórios Integrar equipes multidisciplinares no planejamento, execução e avaliação de programas, projetos e políticas públicas de saúde do município Alimentar, atualizar e gerenciar os sistemas de informação em saúde atrelados à assistência farmacêutica e aos exames laboratoriais	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Enfermeiro– 40h	4+CR	1	5+CR	Nível superior em Enfermagem + Registro no conselho de classe. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	Realizar consultas de enfermagem, prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e rotinas aprovadas pela instituição, e solicitar exames complementares conforme protocolos clínicos e diretrizes do SUS Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem no âmbito das unidades de saúde do município Supervisionar, orientar e coordenar as atividades desempenhadas pelos técnicos e auxiliares de enfermagem, garantindo a observância das normas técnicas e do Código de Ética profissional Executar e supervisionar ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador, atuando no controle de agravos, busca ativa de casos e programas de imunização Desenvolver e executar atividades de educação em saúde para usuários, famílias e comunidade, visando à prevenção de doenças e à promoção da qualidade de vida Executar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomada de decisões imediatas Registrar minuciosamente em prontuários, físicos ou eletrônicos, as consultas, procedimentos executados, evolução de enfermagem e estatísticas dos atendimentos prestados Participar da elaboração, implementação e atualização de manuais de rotinas, procedimentos operacionais padrão (POP), protocolos clínicos e normativas técnicas da secretaria municipal de saúde	R\$ 4.750,00 + 20% insalubridade. Lei nº 14.434/2022

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					Dimensionar, requisitar, controlar e zelar pelo uso adequado de insumos, materiais médicos, medicamentos e equipamentos necessários ao funcionamento das ações de enfermagem Elaborar relatórios técnicos, pareceres, laudos, estatísticas de atendimento e indicadores de saúde para subsidiar o planejamento e a tomada de decisões da gestão municipal Cumprir e fazer cumprir as normas relativas à biossegurança, ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e à segurança do paciente Participar de reuniões de equipe, comissões técnicas, conferências e atividades de capacitação ou educação permanente promovidas pela rede de saúde pública	
Educador Físico – 40h	1+CR	*	1+CR	Nível superior; bacharelado em Educação Física + Registro no conselho de classe. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	Planejar, coordenar e executar programas, projetos e atividades físicas, desportivas e recreativas voltadas à população do município Elaborar avaliações físicas e diagnósticos motores dos usuários para prescrever exercícios adequados às necessidades individuais e coletivas Promover ações de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de práticas corporais no âmbito da Atenção Primária e da Assistência Social Orientar e supervisionar a execução segura de exercícios físicos, observando aspectos fisiológicos, biomecânicos e ergonômicos dos praticantes	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					Organizar e conduzir eventos esportivos, torneios, jogos comunitários, colônias de férias e caminhadas orientadas promovidos pela gestão municipal Ministrar aulas e treinamentos em modalidades esportivas, ginásticas e atividades recreativas para crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência Participar de equipes multidisciplinares e multiprofissionais na formulação e implementação de políticas públicas de saúde, esporte, lazer e inclusão social Emitir pareceres técnicos, laudos e relatórios periódicos pertinentes à sua área de atuação profissional Registrar e manter atualizadas as frequências, fichas de acompanhamento e a evolução dos usuários em prontuários ou sistemas de informação oficiais Zelar pela guarda, conservação, higienização e manutenção dos equipamentos, materiais e espaços destinados às atividades esportivas e recreativas Participar de reuniões técnicas, treinamentos e eventos de formação continuada promovidos pela administração pública municipal Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação profissional, por determinação superior ou necessidade do serviço público	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Professor de Educação Infantil- 20h	5+CR	1	6+CR	Graduação em Pedagogia Lotação: Sec. de Educação	Planejar, executar e avaliar propostas pedagógicas alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, cognitivo, afeto-emocional e social, integrando indissociavelmente as dimensões do cuidar e do educar. Elaborar relatórios periódicos, pareceres descritivos e instrumentos de registro sobre o processo de aprendizagem e desenvolvimento individual e coletivo das crianças. Organizar ambientes, tempos e materiais pedagógicos de forma a favorecer a ludicidade, a autonomia, a exploração, a criatividade e a interação social. Implementar práticas pedagógicas inclusivas que assegurem o acesso, a participação e a aprendizagem de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Orientar, acompanhar e supervisionar as rotinas diárias de higiene, alimentação, repouso, segurança e bem-estar físico e emocional das crianças. Manter canal de comunicação contínuo e colaborativo com as famílias ou responsáveis, promovendo a integração entre a comunidade e a unidade escolar. Participar ativamente da elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar da instituição de ensino. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de escola,	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					encontros de formação continuada e demais atividades de planejamento promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. Registrar a frequência, as atividades desenvolvidas e os dados acadêmicos nos diários de classe e sistemas de gestão escolar oficiais do município. Identificar e comunicar à direção escolar eventuais situações de vulnerabilidade, negligência ou suspeita de violação dos direitos da infância para o devido encaminhamento aos órgãos de proteção. Zelar pela conservação, uso adequado e guarda dos materiais didáticos, brinquedos, equipamentos e instalações físicas da unidade escolar.	
Professor Polivalente – Anos Iniciais – 20h	5+CR	1	6+CR	Graduação em Pedagogia Lotação: Sec. de Educação	Planejar, ministrar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem nas turmas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, integrando os componentes curriculares de forma interdisciplinar em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes da Rede Municipal de Ensino Elaborar planos de aula, sequências didáticas e projetos pedagógicos alinhados ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar, empregando metodologias adequadas às especificidades da faixa etária Promover a alfabetização, o letramento e o desenvolvimento das habilidades de raciocínio lógico-matemático, científico e social dos estudantes Diagnosticar, acompanhar e registrar continuamente o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos, utilizando instrumentos formais e informais de avaliação diagnóstica,	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					formativa e somativa Desenvolver e implementar estratégias de intervenção pedagógica e adaptações curriculares para estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem ou necessidades educacionais especiais, em articulação com a equipe de apoio e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) Manter atualizados os diários de classe, registros de frequência, conteúdos programáticos, notas e relatórios descritivos nos sistemas de gestão escolar oficiais do município Participar ativamente das reuniões de planejamento pedagógico, conselhos de classe, momentos de formação continuada e atividades colaborativas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação Manter diálogo e atendimento sistemático com os pais ou responsáveis legais, orientando-os sobre a frequência, o rendimento escolar e a conduta dos estudantes Identificar e comunicar à direção escolar e aos órgãos de proteção competente eventuais casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos, negligência, evasão escolar ou violação dos direitos da criança Zelar pela conservação, guarda e uso correto dos materiais didático-pedagógicos, equipamentos tecnológicos e espaços físicos da unidade escolar Participar da elaboração, execução e revisão anual do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar da instituição de ensino	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					Executar outras atribuições correlatas à sua área de atuação, em conformidade com a legislação educacional vigente e as diretrizes da gestão municipal	
Professor de Matemática – 20h	2+CR	*	2+CR	Licenciatura em Matemática Lotação: Sec. de Educação	Planejar o processo de ensino-aprendizagem, elaborando planos de aula e de curso em conformidade com o projeto político-pedagógico da unidade escolar e as diretrizes curriculares vigentes. Ministrar aulas de Matemática para as séries/anos do Ensino Fundamental e/ou Médio, utilizando metodologias, técnicas e recursos didáticos diversificados, incluindo tecnologias educacionais. Avaliar o desempenho dos alunos de forma contínua e sistemática, por meio de instrumentos avaliativos diversificados, registrando os resultados e propondo estratégias para a recuperação da aprendizagem. Desenvolver projetos, oficinas e atividades interdisciplinares que estimulem o raciocínio lógico-matemático, a resolução de problemas e a aplicação da matemática em situações do cotidiano. Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade de ensino, em articulação com os demais profissionais da educação. Elaborar relatórios, pareceres técnicos e outros documentos relativos ao processo de ensino-aprendizagem, mantendo atualizados os registros escolares (diários de classe, frequência, notas). Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, conselhos de série/ano e outras atividades de planejamento e avaliação	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					promovidas pela unidade escolar e pela Secretaria de Educação. Manter comunicação contínua com pais ou responsáveis, prestando informações sobre o desenvolvimento e o desempenho escolar dos alunos. Zelar pela disciplina e segurança dos alunos sob sua responsabilidade, mediando conflitos e adotando as providências cabíveis em conformidade com o regimento escolar. Participar de programas de formação continuada e de desenvolvimento profissional, visando ao aprimoramento constante da prática pedagógica. Orientar os alunos no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, projetos e na participação em eventos como olimpíadas de matemática e feiras de ciências. Integrar-se às demais atividades educativas e comunitárias da escola, contribuindo para a articulação entre a instituição de ensino, a família e a comunidade.	
Professor de Língua Portuguesa – 20h	2+CR	*	2+CR	Licenciatura em Língua Portuguesa. Lotação: Sec. de Educação	Ministrar aulas de Língua Portuguesa, Literatura e Produção Textual, em conformidade com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino. Elaborar e executar o plano de trabalho docente, definindo objetivos, metodologias, recursos didáticos e estratégias de avaliação da aprendizagem. Desenvolver, aplicar e corrigir instrumentos avaliativos para diagnosticar, acompanhar e registrar o progresso dos alunos. Participar da elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar, contribuindo para sua melhoria	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					continua. Manter atualizados os diários de classe e demais registros referentes ao processo de ensino-aprendizagem, incluindo frequência e aproveitamento dos alunos. Identificar e encaminhar aos setores competentes os alunos que apresentem necessidades educacionais específicas, colaborando na elaboração de estratégias de inclusão. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, programas de formação continuada e demais atividades administrativas e pedagógicas da unidade escolar. Desenvolver e orientar projetos pedagógicos, feiras culturais e atividades interdisciplinares que estimulem a leitura, a escrita e o pensamento crítico. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração e o engajamento no processo educativo. Zelar pela guarda, conservação e utilização adequada dos equipamentos, materiais e espaços didáticos sob sua responsabilidade. Elaborar relatórios, pareceres e outros documentos técnico-pedagógicos quando solicitado pela coordenação ou direção. Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no regimento escolar e na legislação de ensino vigente.	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Professor de Língua Inglesa – 20h	1+CR	*	1+CR	Graduação em Língua Inglesa Lotação: Sec. de Educação	Ministrar aulas de Língua Inglesa nos anos/séries da Educação Básica, em conformidade com o currículo e a proposta pedagógica da rede de ensino. Planejar o processo de ensino-aprendizagem, elaborando planos de aula, projetos e sequências didáticas que contemplem as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa, analisando os resultados para reorientar a prática pedagógica e garantir a aprendizagem dos alunos. Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar, contribuindo para o alcance dos objetivos educacionais. Manter atualizados os registros de frequência, aproveitamento e desenvolvimento dos alunos, utilizando os sistemas e diários de classe oficiais. Identificar e implementar estratégias pedagógicas para atender às necessidades específicas dos alunos com dificuldades de aprendizagem ou deficiências, em articulação com a equipe de apoio pedagógico. Integrar o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) nas práticas pedagógicas, visando à inovação e ao aprimoramento do ensino da língua inglesa. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, reuniões de pais e mestres e outros eventos promovidos pela unidade escolar ou pela Secretaria de Educação.	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					Orientar e atender pais ou responsáveis sobre o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, fortalecendo a parceria entre família e escola. Zelar pelo cumprimento do regimento escolar e das normas da rede municipal de ensino, promovendo um ambiente de aprendizado seguro e respeitoso. Participar de programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria de Educação e por outras instituições, buscando o constante aperfeiçoamento profissional e pedagógico. Produzir e selecionar materiais didáticos diversificados e contextualizados, adequados aos diferentes níveis de proficiência e interesses dos alunos.	
Professor de Educação Física – 20h	1+CR	*	1+CR	Graduação em Educação Física + Registro no conselho de classe Lotação: Sec. de Educação	Planejar, ministrar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem da Educação Física nos diversos níveis da educação básica, em conformidade com a proposta político-pedagógica da unidade escolar e as diretrizes curriculares vigentes. Elaborar planos de aula, selecionando conteúdos, metodologias e recursos didáticos que contemplem as diversas manifestações da cultura corporal de movimento, como jogos, esportes, ginásticas, danças e lutas. Organizar e coordenar eventos, torneios, gincanas e festivais esportivos e recreativos no ambiente escolar, promovendo a integração e a participação da comunidade. Aplicar instrumentos de avaliação diversificados para aferir o desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo dos alunos, registrando os resultados nos sistemas de controle acadêmico.	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					Desenvolver projetos interdisciplinares que articulem a Educação Física com as demais áreas do conhecimento, promovendo a transversalidade dos saberes. Zelar pela segurança dos alunos durante as atividades práticas, orientando sobre o uso correto de equipamentos, a prevenção de acidentes e as normas de convivência. Participar de reuniões de planejamento pedagógico, conselhos de classe e programas de formação continuada oferecidos pela rede de ensino. Realizar a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais nas atividades regulares, adaptando metodologias e recursos para garantir sua plena participação e desenvolvimento. Controlar, conservar e solicitar a manutenção dos materiais, equipamentos e espaços físicos destinados às práticas da Educação Física sob sua responsabilidade. Manter atualizados os registros de frequência, notas e pareceres descritivos dos alunos, preenchendo diários de classe e relatórios conforme as normas da Secretaria de Educação. Orientar os alunos sobre hábitos saudáveis, qualidade de vida, higiene, nutrição, ética esportiva e respeito às regras e aos adversários.	
Professor de Geografia – 20h	1+CR	*	1+CR	Graduação em Geografia Lotação: Sec. de Educação	Elaborar o planejamento didático-pedagógico das aulas e atividades, alinhando-o às diretrizes curriculares e ao Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar. Ministrar aulas teóricas e práticas de Geografia, utilizando metodologias e recursos didáticos diversificados que estimulem a	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					participação e a aprendizagem dos alunos. Elaborar, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação contínua da aprendizagem, analisando os resultados para replanejamento da prática docente. Manter atualizados os registros de frequência, aproveitamento e conteúdo programático nos diários de classe e sistemas informatizados da rede de ensino. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros de formação continuada e demais atividades coletivas promovidas pela instituição. Colaborar na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), contribuindo para a construção de uma escola democrática e de qualidade. Desenvolver e executar projetos pedagógicos e interdisciplinares, com ênfase em temas geográficos relevantes para a comunidade local e a sociedade contemporânea. Planejar, organizar e executar estudos de campo e aulas-passeio, articulando o conhecimento teórico à observação e análise do espaço geográfico. Identificar alunos com necessidades educacionais específicas ou dificuldades de aprendizagem, comunicando à equipe gestora e pedagógica para o devido encaminhamento e apoio. Realizar atendimento a pais ou responsáveis, prestando informações e orientações sobre o processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos. Utilizar recursos tecnológicos, cartográficos e audiovisuais como	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					ferramentas para a construção do conhecimento geográfico em sala de aula. Zelar pela disciplina e pela segurança dos alunos sob sua responsabilidade, bem como pela conservação dos bens e equipamentos da unidade escolar.	
Professor de História – 20h	1+CR	*	1+CR	Graduação em História Lotação: Sec. de Educação	- Planejar e elaborar planos de aula, projetos e atividades pedagógicas para a disciplina de História, em conformidade com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino. - Ministras aulas de História para turmas do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), utilizando metodologias diversificadas que fomentem o pensamento crítico e a análise de fontes históricas. - Avaliar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, aplicando diferentes instrumentos avaliativos e registrando os resultados nos sistemas competentes. - Elaborar o planejamento de ensino da disciplina em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do currículo municipal. - Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e sessões de formação continuada promovidas pela unidade escolar e pela Secretaria de Educação. - Registrar a frequência, o aproveitamento e o desenvolvimento dos alunos, mantendo atualizados os diários de classe e relatórios pertinentes. - Colaborar na elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade de ensino. - Realizar o atendimento a pais e/ou responsáveis, prestando	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					esclarecimentos sobre o processo de aprendizagem e o desempenho escolar dos estudantes. - Desenvolver projetos interdisciplinares que articulem o conhecimento histórico com temas contemporâneos, promovendo a cidadania, a ética e o respeito à diversidade cultural. - Zelar pela disciplina dos alunos sob sua responsabilidade, pela segurança no ambiente escolar e pela mediação de conflitos em sala de aula. - Zelar pela guarda, conservação e adequado uso dos materiais didáticos, equipamentos e instalações escolares.	
Professor de Ciências – 20h	1+CR	*	1+CR	Graduação em Ciências Lotação: Sec. de Educação	- Planejar, ministrar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem em Ciências para os anos finais do Ensino Fundamental, em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais e municipais. - Elaborar, aplicar e corrigir instrumentos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa, registrando os resultados nos sistemas de gestão educacional. - Desenvolver projetos pedagógicos, atividades de iniciação científica e feiras de ciências, estimulando o pensamento crítico, a investigação e a resolução de problemas. - Organizar e conduzir aulas práticas, experimentos em laboratório e atividades de campo, garantindo a segurança dos alunos e o uso adequado de equipamentos e reagentes. - Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade escolar, colaborando com a	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					equipe gestora e demais docentes. - Manter atualizados os registros de frequência, notas e conteúdos programáticos, elaborando relatórios de acompanhamento do desempenho dos alunos. - Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, programas de formação continuada e outros eventos promovidos pela rede municipal de ensino. - Identificar alunos com necessidades educacionais específicas e articular, junto à equipe pedagógica, estratégias de ensino e adaptações curriculares. - Zelar pela conservação, manutenção e correto manuseio dos materiais didáticos, equipamentos de laboratório e demais recursos pedagógicos sob sua responsabilidade. - Orientar os discentes e suas famílias sobre o processo de aprendizagem, prestando esclarecimentos e promovendo a integração entre escola e comunidade. - Integrar o uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) e outros recursos didáticos inovadores no planejamento e execução das atividades pedagógicas. - Executar outras atribuições correlatas, de acordo com a natureza do cargo e conforme determinação da chefia imediata.	
Psicopedagogo – 20h	1+CR	*	1+CR	Graduação em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia.	Realizar avaliação psicodiagnóstica de alunos, utilizando instrumentos e técnicas próprias da psicologia, para identificar necessidades educacionais especiais, dificuldades de aprendizagem e transtornos de desenvolvimento. Elaborar e emitir laudos, pareceres e relatórios técnico-científicos,	R\$ 2.565,31

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Lotação: Sec. de Educação	subsidiando o planejamento pedagógico, os processos de inclusão e as decisões da equipe gestora escolar. Planejar e executar intervenções psicopedagógicas e psicossociais, individuais ou em grupo, com alunos, famílias e profissionais da educação, visando à promoção do sucesso escolar e da saúde mental. Orientar equipes pedagógicas e docentes sobre estratégias para o manejo de questões comportamentais, emocionais e de aprendizagem em sala de aula. Atuar na mediação de conflitos no ambiente escolar e desenvolver ações preventivas sobre temas como bullying, violência e uso de substâncias psicoativas. Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas de educação inclusiva, garantindo o suporte adequado a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Articular ações com a rede de proteção social, saúde e conselho tutelar, realizando encaminhamentos e acompanhamentos de casos que demandem intervenção intersetorial. Colaborar na concepção e execução de programas de formação continuada para os profissionais da educação, disseminando conhecimentos da psicologia educacional e do desenvolvimento. Desenvolver projetos voltados à promoção da saúde mental e ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais na comunidade escolar. Elaborar relatórios periódicos de atividades, planilhas de controle	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					e demais documentos administrativos necessários ao registro e acompanhamento do serviço. Manter registros atualizados dos atendimentos e intervenções em sistemas de informação específicos, assegurando a confidencialidade e o sigilo profissional. Zelar pelo cumprimento das normativas do Conselho Federal de Psicologia e da legislação educacional vigente em todas as suas práticas profissionais.	
TOTAL	31	3	34			

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Auxiliar de Saúde Bucal – 40h	2+CR	*	2+CR	Nível médio + curso de auxiliar ou técnico Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	Acolher e preparar os usuários para o atendimento odontológico, organizando o fluxo de consultas e preenchendo as fichas de atendimento. Realizar os procedimentos de biossegurança, incluindo a limpeza, desinfecção, esterilização e acondicionamento dos instrumentais e equipamentos odontológicos. Auxiliar o Cirurgião-Dentista durante os procedimentos clínicos, instrumentando e fornecendo apoio operacional durante os atendimentos. Manipular e preparar materiais de uso odontológico, tais como gessos, alginatos, cimentos e restaurações, conforme orientação técnica.	R\$ 1.621,00 + 20% insalubridade

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					Controlar o estoque de insumos e materiais odontológicos da unidade, registrando entradas, saídas, prazos de validade e solicitando reposição. Organizar, atualizar e arquivar os prontuários físicos e eletrônicos dos pacientes, zelando pela guarda e sigilo das informações. Orientar os usuários sobre técnicas de higiene bucal, prevenção de cáries e cuidados pós-procedimentos, sob supervisão profissional. Processar e revelar radiografias intraorais realizadas pelo profissional responsável, identificando e arquivando as películas nos prontuários. Efetuar o descarte correto de resíduos de serviços de saúde, observando rigorosamente as normas ambientais e de biossegurança vigentes. Zelar pela conservação, higienização e manutenção preventiva dos equipamentos, periféricos e mobiliários do consultório odontológico. Registrar os dados de produção diária de atendimentos nos sistemas oficiais de informação em saúde do município. Participar de ações coletivas de educação e promoção da saúde bucal em escolas, creches e na comunidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	
Técnico de Enfermagem – 40h	2+CR	*	2+CR	Nível médio técnico reconhecido pelo MEC + Registro no conselho de classe. ;	- Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários, sob supervisão do enfermeiro. - Administrar medicamentos por via oral, tópica, intramuscular, subcutânea e endovenosa, conforme prescrição médica e de enfermagem.	R\$ 3.325,00 + 20% insalubridade

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
				Lotação: Secretaria Municipal de Saúde	- Realizar curativos, retiradas de pontos, sondagens e outros procedimentos técnicos, utilizando técnicas assépticas. - Aferir e registrar sinais vitais, como pressão arterial, temperatura, pulso e frequência respiratória, comunicando as alterações. - Coletar material para exames laboratoriais, como sangue, urina e secreções, segundo protocolos técnicos. - Preparar e esterilizar materiais, instrumentais e equipamentos, zelando pela organização e controle do ambiente de trabalho. - Efetuar anotações nos prontuários dos pacientes sobre os cuidados prestados, intercorrências e observações, de acordo com as normas institucionais. - Participar de programas e campanhas de saúde pública, aplicando vacinas e realizando ações de educação em saúde. - Controlar o estoque de materiais e medicamentos, verificando a validade e solicitando a reposição quando necessário. - Auxiliar a equipe de saúde em atendimentos de urgência e emergência e na execução de procedimentos complexos. - Orientar pacientes e familiares sobre cuidados relacionados à saúde, higiene e continuidade do tratamento, sob supervisão. - Executar atividades de desinfecção e preparo de salas de atendimento e de procedimentos.	Lei nº 14.434/2022
Agente Comunitário de Saúde (ACS) – 40h	CR	*	CR	Nível médio + residir na localidade conforme art. 6º, I, da Lei Federal nº 11.350/2006.	Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento da situação de saúde das famílias adscritas. Cadastrar e manter atualizados os dados de todas as pessoas de sua microárea nos sistemas de informação da Atenção Básica.	R\$ 3.242,00 + 20% insalubridade

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
– Localidades: Tabocal				Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.	Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco e vulnerabilidade, informando a equipe de saúde para acompanhamento. Orientar a comunidade sobre a utilização dos serviços de saúde disponíveis na rede municipal e sobre os seus direitos como usuário do SUS. Acompanhar a situação de saúde de grupos prioritários, como gestantes, crianças, idosos, hipertensos e diabéticos. Desenvolver ações de educação e mobilização comunitária com foco na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Participar e mobilizar a comunidade para campanhas de saúde pública, como vacinação e combate a endemias. Registrar as atividades executadas em fichas, relatórios e sistemas informatizados para fins de planejamento e avaliação das ações. Atuar como elo entre a comunidade e a equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF), facilitando o acesso aos serviços. Participar das reuniões da equipe de saúde para planejamento e avaliação das ações e discussão de casos. Executar atividades de controle e prevenção de endemias, como a dengue, conforme protocolos do Ministério da Saúde. Zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos equipamentos e materiais de trabalho sob sua responsabilidade.	

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde (ACS) – 40h – Localidades: Esperança	CR	*	CR	Nível médio + residir na localidade conforme art. 6º, I, da Lei Federal nº 11.350/2006. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.	Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento da situação de saúde das famílias adscritas. Cadastrar e manter atualizados os dados de todas as pessoas de sua microárea nos sistemas de informação da Atenção Básica. Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco e vulnerabilidade, informando a equipe de saúde para acompanhamento. Orientar a comunidade sobre a utilização dos serviços de saúde disponíveis na rede municipal e sobre os seus direitos como usuário do SUS. Acompanhar a situação de saúde de grupos prioritários, como gestantes, crianças, idosos, hipertensos e diabéticos. Desenvolver ações de educação e mobilização comunitária com foco na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Participar e mobilizar a comunidade para campanhas de saúde pública, como vacinação e combate a endemias. Registrar as atividades executadas em fichas, relatórios e sistemas informatizados para fins de planejamento e avaliação das ações. Atuar como elo entre a comunidade e a equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF), facilitando o acesso aos serviços. Participar das reuniões da equipe de saúde para planejamento e avaliação das ações e discussão de casos. Executar atividades de controle e prevenção de endemias, como a	R\$ 3.242,00 + 20% insalubridade

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					dengue, conforme protocolos do Ministério da Saúde. Zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos equipamentos e materiais de trabalho sob sua responsabilidade.	
Agente Comunitário de Saúde (ACS) – 40h – Localidades: Vila Zome	CR	*	CR	Nível médio + residir na localidade conforme art. 6º, I, da Lei Federal nº 11.350/2006. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.	Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento da situação de saúde das famílias adscritas. Cadastrar e manter atualizados os dados de todas as pessoas de sua microárea nos sistemas de informação da Atenção Básica. Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco e vulnerabilidade, informando a equipe de saúde para acompanhamento. Orientar a comunidade sobre a utilização dos serviços de saúde disponíveis na rede municipal e sobre os seus direitos como usuário do SUS. Acompanhar a situação de saúde de grupos prioritários, como gestantes, crianças, idosos, hipertensos e diabéticos. Desenvolver ações de educação e mobilização comunitária com foco na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Participar e mobilizar a comunidade para campanhas de saúde pública, como vacinação e combate a endemias. Registrar as atividades executadas em fichas, relatórios e sistemas informatizados para fins de planejamento e avaliação das ações. Atuar como elo entre a comunidade e a equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF), facilitando o acesso aos serviços. Participar das reuniões da equipe de saúde para planejamento e avaliação das ações e discussão de casos.	R\$ 3.242,00 + 20% insalubridade

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					Executar atividades de controle e prevenção de endemias, como a dengue, conforme protocolos do Ministério da Saúde. Zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos equipamentos e materiais de trabalho sob sua responsabilidade.	
Auxiliar de Sala – 20h	10+CR	2	12+CR	Ensino médio completo Lotação: Sec. de Educação	Auxiliar o professor regente no desenvolvimento das atividades pedagógicas, recreativas e socioeducativas em sala de aula Acompanhar os alunos durante a chegada, saída, refeições, recreio e deslocamentos pelas dependências da unidade escolar Prestar auxílio aos alunos quanto aos cuidados de higiene pessoal, alimentação, vestuário e bem-estar físico Apoiar a inclusão escolar de alunos com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades educacionais especiais, conforme diretrizes da equipe pedagógica Organizar, confeccionar, disponibilizar e guardar os materiais didáticos, pedagógicos e brinquedos utilizados nas atividades escolares Zelar pela segurança, guarda, disciplina e integridade física dos alunos no ambiente escolar Manter o ambiente da sala de aula organizado, limpo e adequado ao desenvolvimento dos trabalhos educacionais Registrar e reportar ao professor regente ou à coordenação pedagógica eventuais ocorrências relativas ao comportamento ou à saúde dos alunos Preencher fichas de controle diário, formulários simples e documentos administrativos relativos à rotina da turma Operar equipamentos audiovisuais, computacionais e de suporte	R\$ 1.621,00

Cargos/Ch	Ampla concorrência	Vagas PcD	Total de vagas	Requisitos - Lotação	Atribuições	Remuneração
					tecnológico utilizados como recurso de ensino Atender à comunidade escolar, pais e responsáveis com presteza e cortesia, prestando informações rotineiras sob orientação da direção Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao cargo, por determinação da chefia imediata	
Total Geral	14	2	16			

* Reserva de vagas para pessoas com deficiência calculada conforme os subitens 7.1 e 7.2: 5% das vagas de cada cargo, com arredondamento para o número inteiro subsequente, limitada a 20% das vagas do cargo. Nos cargos com menos de 5 vagas, a aplicação do limite de 20% não permite reserva imediata (–).

2.2 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas no quadro do subitem 2.1 serão lotados mediante ato administrativo específico, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal, observados o interesse público e o quantitativo de vagas disponíveis na lei.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 São requisitos para investidura no cargo:

- 3.1.1 – ter sido aprovado no concurso público;
- 3.1.2 – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, estar amparado pela legislação vigente;
- 3.1.3 – estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 3.1.4 – estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- 3.1.5 – estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.1.6 – possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme disposto neste edital;
- 3.1.7 – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- 3.1.8 – possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada mediante avaliação médica oficial;
- 3.1.9 – cumprir as demais exigências previstas na legislação vigente.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Das taxas de inscrição

4.1.1 As taxas de inscrição são fixadas nos seguintes valores:

- a) R\$ 110,00 (cento e dez reais), para cargos de nível superior;
- b) R\$ 80,00 (oitenta reais), para cargos de nível médio;

4.2 Do procedimento de inscrição

4.2.1 Será admitida a solicitação de inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://institutoibed.org>, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

4.2.2 O IBED não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

4.3 Do pagamento da taxa de inscrição

4.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, disponibilizado no sistema de inscrição.

4.3.2 Após o registro da inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, disponível na página de acompanhamento do certame, no endereço eletrônico <https://institutoibed.org>.

4.3.3 O boleto bancário poderá ser reimpresso, a qualquer tempo, na página de acompanhamento do certame.

4.3.4 O pagamento do boleto poderá ser realizado em qualquer banco, correspondente bancário ou casa lotérica, observados os critérios estabelecidos por essas instituições.

4.3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

4.3.6 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição dar-se-á pela efetiva compensação bancária, que deverá ocorrer até o segundo dia útil subsequente à data limite para pagamento.

4.3.7 As solicitações de inscrição somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.4 Da confirmação da inscrição

4.4.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://institutoibed.org>, na página de acompanhamento do certame, após a confirmação da inscrição.

4.4.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a guarda do comprovante de inscrição.

4.4.3 O comprovante de inscrição permanecerá disponível até a data de realização das provas objetivas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 Antes de efetuar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

5.2 Será permitida apenas uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF) para cada cargo.

5.2.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, será considerada válida apenas a última inscrição efetivada, mediante comprovação do pagamento ou deferimento da isenção da taxa.

5.3 Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar seus dados cadastrais, opção de cargo, sistema de concorrência e solicitação de atendimento especializado.

5.4 Encerrado o período de inscrição, não serão admitidas alterações em nenhuma hipótese, sendo consideradas válidas apenas as inscrições devidamente confirmadas por pagamento ou isenção deferida.

5.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital.

5.6 Ao se inscrever, o candidato declara ciência e concordância com o tratamento de seus dados pessoais, inclusive sensíveis, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), autorizando sua utilização para fins de execução do certame, bem como a divulgação de seu nome, número de inscrição e resultados.

5.7 O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, que atende a todos os requisitos exigidos para o cargo, comprometendo-se a apresentar a documentação comprobatória no momento da convocação.

5.8 Não serão aceitas inscrições:

I – condicionais;

II – extemporâneas;

III – via postal;

IV – via requerimento administrativo;

V – via correio eletrônico.

5.9 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outros certames ou para outro cargo.

5.10 DO CADASTRO E ENVIO DE FOTOGRAFIA

5.10.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar cadastro no sistema eletrônico, informando obrigatoriamente o número do CPF.

5.10.2 Deverá, ainda, enviar fotografia individual recente, em formato digital, tirada no momento da inscrição, na qual conste, obrigatoriamente:

- I – rosto frontal;
- II – cabeça descoberta;
- III – ombros visíveis;
- IV – ausência de acessórios que dificultem a identificação.

5.10.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as orientações do sistema quanto ao envio da fotografia.

5.10.4 A não observância dos critérios estabelecidos poderá ensejar:

- I – indeferimento da inscrição; ou
- II – submissão à identificação especial no dia de realização das provas.

5.10.5 O candidato submetido à identificação especial poderá ser fotografado e/ou ter seus dados biométricos coletados.

5.10.6 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato, o IBED não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas ou operacionais que impeçam a transmissão ou o recebimento de dados.

5.10.7 O candidato deverá verificar, no prazo estabelecido no cronograma (Anexo I), se a fotografia foi aceita, podendo realizar novo envio, se necessário.

5.11 DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

5.11.1 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.11.2 O IBED poderá excluir do certame o candidato que:

- I – prestar informações falsas ou inexatas;
- II – não preencher integralmente os dados solicitados.

5.12 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.12.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido, exceto nas seguintes hipóteses:

- I – cancelamento do certame;
- II – não realização das provas;
- III – anulação do certame por decisão judicial transitada em julgado decorrente de ato imputável à Administração Pública.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

6.1 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar, no ato da nomeação, original e cópia dos seguintes documentos:

- I – documento oficial de identidade com foto;
- II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III – comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- IV – registro no conselho profissional competente, quando exigido;
- V – certidão de quitação eleitoral;
- VI – certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- VII – certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – comprovante de residência atualizado;
- IX – número de inscrição no PIS/PASEP;
- X – dados bancários para recebimento de remuneração;
- XI – 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

6.2 DA APTIDÃO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.2.1 O candidato deverá apresentar atestado de aptidão física e mental, emitido por médico designado pelo Município.

6.2.2 O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico contendo:

I – tipo e grau da deficiência;

II – código CID;

III – declaração de compatibilidade com as atribuições do cargo.

6.3 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTAÇÃO

6.3.1 A não apresentação de qualquer documento exigido implicará:

I – eliminação do candidato; ou

II – impossibilidade de nomeação e posse.

6.3.2 Serão aceitos documentos digitais oficiais, desde que apresentados nos aplicativos oficiais.

6.3.3 A apresentação de documentos falsos implicará:

I – eliminação imediata do certame;

II – nulidade da nomeação, se já realizada;

III – comunicação às autoridades competentes.

6.4 DO ENVIO DE DOCUMENTOS (QUANDO EXIGIDO EM FASES DO CONCURSO PÚBLICO)

6.4.1 Quando exigido em etapas específicas do certame, o envio de documentos deverá ser realizado via sistema eletrônico, no prazo estabelecido no cronograma.

6.4.2 O envio fora do prazo ou em desacordo com as instruções implicará indeferimento.

6.4.3 O IBED não se responsabiliza por falhas técnicas que impeçam o envio.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Fica assegurada a reserva de vagas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, especialmente do Decreto nº 9.508/2018, da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e demais normas aplicáveis, no percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas ofertadas por cargo deste concurso público.

7.2 Caso a aplicação do percentual previsto no subitem 7.1 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, observado o limite máximo de **20% (vinte por cento)** das vagas por cargo.

7.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem:

I – no art. 2º da Lei nº 13.146/2015;

II – no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Decreto nº 5.296/2004;

III – no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista);

IV – na Lei nº 14.126/2021;

V – na Lei nº 14.768/2023;

VI – na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009).

7.4 DA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.4.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

I – declarar-se pessoa com deficiência;

II – enviar, via sistema eletrônico, laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência.

7.4.2 O laudo deverá:

- I – ser legível e emitido por profissional habilitado;
- II – conter identificação do candidato;
- III – indicar espécie, grau ou nível da deficiência;
- IV – descrever limitações funcionais;
- V – informar, se necessário, adaptações para realização das provas;
- VI – conter identificação, assinatura e registro profissional do emissor.

7.4.3 O laudo deverá ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, exceto nos casos de deficiência permanente.

7.4.4 Nos casos de deficiência permanente, o laudo terá validade por prazo indeterminado, desde que contenha todas as informações exigidas.

7.5 DO ENVIO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.5.1 O envio do laudo deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no período de inscrição.

7.5.2 Não serão aceitos:

- I – documentos enviados fora do prazo;
- II – documentos ilegíveis;
- III – documentos em desacordo com as exigências deste edital.

7.5.3 O candidato deverá manter sob sua guarda o documento original, podendo ser exigida sua apresentação a qualquer tempo.

7.5.4 O documento terá validade exclusiva para este certame.

7.6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.6.1 Os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto:

- I – ao conteúdo das provas;
- II – aos critérios de avaliação;
- III – à nota mínima exigida;
- IV – ao local e horário de aplicação;
- V – às demais normas do certame.

7.7 DO RESULTADO E RECURSOS

7.7.1 A relação provisória dos candidatos que concorrerão na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico do IBED.

7.7.2 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento, no prazo estabelecido no cronograma.

7.7.3 Após análise dos recursos, será divulgada a relação definitiva.

7.8 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.8.1 A não observância das disposições desta seção acarretará a perda do direito às vagas reservadas.

7.8.2 O candidato que não se declarar pessoa com deficiência no ato da inscrição não poderá concorrer nessa condição.

7.8.3 A inclusão do candidato na lista de pessoas com deficiência não afasta a necessidade de posterior avaliação para verificação da compatibilidade com as atribuições do cargo.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 Poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que apresentar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

8.2 Considera-se família de baixa renda aquela:

I – com renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

8.3 Considera-se:

I – renda familiar: soma dos rendimentos brutos dos membros da família;

II – renda per capita: divisão da renda familiar pelo número de integrantes.

8.4 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

8.4.1 A solicitação deverá ser realizada exclusivamente via sistema eletrônico, no período previsto no cronograma (Anexo I).

8.4.2 O candidato deverá:

I – informar corretamente seus dados no sistema;

II – indicar o Número de Identificação Social (NIS) válido;

III – declarar ser membro de família de baixa renda.

8.4.3 Poderá ser solicitado o envio de documentação complementar para comprovação das informações prestadas.

8.5 DO INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO

8.5.1 Será indeferido o pedido de isenção do candidato que:

I – não cumprir os prazos estabelecidos;

II – prestar informações falsas ou inconsistentes;

III – não atender aos critérios legais;

IV – utilizar meio diverso do previsto neste edital.

8.6 DO RESULTADO E RECURSOS

8.6.1 O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado no site do IBED.

8.6.2 O candidato poderá interpor recurso no prazo estabelecido no cronograma.

8.6.3 Após análise dos recursos, será divulgado o resultado definitivo.

8.6.4 O candidato com pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento da inscrição.

8.6.5 Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo e solicite a isenção da taxa de inscrição para todos eles, a isenção, se deferida, será concedida exclusivamente para o último cargo em que a inscrição tiver sido realizada, desde que o pedido tenha sido apresentado dentro do prazo estabelecido.

8.6.6 Na hipótese de o candidato ter o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e querer realizar nova inscrição após o encerramento do período destinado à solicitação de isenção previsto neste edital, deverá emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa referente à última inscrição realizada, a fim de que esta seja considerada válida.

8.7 DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE ISENÇÃO

8.7.1 A concessão da isenção não garante a inscrição automática no certame, devendo o candidato acompanhar sua situação no sistema.

8.7.2 A qualquer tempo, constatada irregularidade ou falsidade nas informações, serão aplicadas as seguintes medidas:

- I – cancelamento da inscrição;
- II – exclusão do certame;
- III – anulação de atos decorrentes;
- IV – responsabilização civil, penal e administrativa.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

9.1 O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá, no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital:

I – assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos de atendimento especializado necessários;

II – enviar, por meio de upload, arquivo em formato PDF, legível, contendo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência, emitido por profissional de saúde habilitado, com data de emissão de, no máximo, 12 (doze) meses anteriores ao último dia de inscrição, exceto nos casos de deficiência permanente.

9.1.1 O laudo de que trata o subitem 9.1 deverá conter, obrigatoriamente:

- I – identificação do candidato;
- II – descrição da condição de saúde ou deficiência;
- III – espécie, grau ou nível da deficiência ou limitação;
- IV – justificativa expressa da necessidade do atendimento especializado solicitado;
- V – assinatura, carimbo e identificação do profissional emissor, com número de registro no respectivo conselho profissional.

9.1.2 Nos casos de deficiência permanente ou de impedimento de longo prazo, devidamente comprovados, a validade do laudo será indeterminada.

9.1.3 Não serão considerados pedidos de atendimento especializado que não estejam devidamente formalizados no sistema eletrônico de inscrição, ainda que o candidato tenha enviado documentação comprobatória.

9.1.4 Os atendimentos especializados solicitados deverão estar devidamente fundamentados no laudo apresentado, sendo indeferidos aqueles que:

- I – não estiverem expressamente justificados no laudo; ou
- II – não tiverem sido requeridos no sistema eletrônico de inscrição.

9.1.5 O candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá:

- I – indicar tal necessidade no sistema eletrônico de inscrição; e
- II – apresentar laudo médico específico que contenha justificativa expressa para a concessão do tempo adicional, sob pena de eliminação do concurso caso não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial.

9.1.6 O candidato que utilize equipamentos médicos indispensáveis à realização das provas (tais como bomba de insulina, sensor de glicose, marca-passos ou similares) deverá informar essa condição no sistema de inscrição e apresentar laudo médico comprobatório.

9.1.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

- I – indicar essa condição no sistema eletrônico de inscrição;
- II – enviar, via upload, certidão de nascimento da criança ou, caso ainda não nascida, declaração médica que comprove a gestação e a data provável do parto.

9.1.8 No dia de realização das provas, a candidata deverá comparecer acompanhada de um adulto responsável pela guarda da criança, em ambiente reservado.

9.1.9 A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de realização da prova na condição de candidata lactante.

9.1.10 O IBED não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

9.1.11 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

9.1.12 O candidato que solicitar tratamento por nome social deverá indicar essa condição no sistema eletrônico de inscrição, nos termos da legislação vigente.

9.1.13 As publicações oficiais referentes aos candidatos serão realizadas de acordo com o nome constante no registro civil, sem prejuízo do uso do nome social nos ambientes internos de aplicação das provas.

9.1.14 O deferimento da solicitação de atendimento especializado estará condicionado à análise de viabilidade e razoabilidade, bem como à compatibilidade com as condições de aplicação das provas.

9.2 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

9.2.1 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se não eliminado no certame, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial, de caráter eliminatório quanto à condição declarada.

9.2.2 A avaliação biopsicossocial será realizada por equipe multiprofissional designada pela Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

9.2.3 A avaliação considerará:

- I – os impedimentos nas funções e estruturas do corpo;
- II – os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III – a limitação no desempenho de atividades;
- IV – a restrição de participação.

9.2.4 O candidato deverá comparecer à avaliação com:

- I – documento de identidade original;
- II – laudo médico original ou cópia autenticada;
- III – exames complementares, quando exigidos neste edital.

9.2.5 O laudo deverá conter referência expressa à Classificação Internacional de Doenças (CID), quando pertinente, não sendo sua ausência motivo automático de indeferimento, desde que não comprometa a avaliação.

9.2.6 Poderão ser exigidos, conforme o tipo de deficiência:

- I – exame audiométrico recente, para deficiência auditiva;
- II – laudo oftalmológico com acuidade visual, para deficiência visual;
- III – descrição detalhada das limitações funcionais, para deficiência física.

9.2.7 Perderá o direito às vagas reservadas o candidato que:

- I – não comparecer à avaliação;
- II – não apresentar documentação exigida;
- III – não for considerado pessoa com deficiência;
- IV – descumprir qualquer exigência deste edital.

9.2.8 O candidato que não for enquadrado como pessoa com deficiência, mas obtiver pontuação suficiente, permanecerá na lista de ampla concorrência.

9.2.9 O candidato considerado pessoa com deficiência figurará:

I – em lista específica; e

II – na lista geral de classificação.

9.2.10 As vagas reservadas não preenchidas serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS CANDIDATAS GESTANTES

10.1 Fica assegurada à candidata gestante a igualdade de condições de participação em todas as etapas do concurso público, sendo vedada qualquer forma de discriminação em razão de gravidez, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente.

10.2 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, remarcação ou reaplicação de provas em razão de gravidez, estado de saúde ou qualquer outro motivo de ordem pessoal, sendo de responsabilidade da candidata acompanhar o cronograma do certame e comparecer no dia, horário e local designados para a realização das provas.

10.3 A candidata gestante que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitar atendimento especializado, nos termos do item 9 deste edital, observado o prazo e os procedimentos ali previstos.

10.4 Será assegurado à candidata lactante o direito de amamentar durante a realização das provas, desde que previamente requerido, observadas as condições estabelecidas neste edital.

10.5 À candidata aprovada e nomeada serão assegurados todos os direitos relativos à proteção à maternidade, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como do art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e demais normas aplicáveis.

10.6 O Município assegurará à servidora gestante ou lactante todos os direitos trabalhistas e previdenciários previstos na legislação vigente, inclusive licença-maternidade, estabilidade provisória e salário-maternidade.

10.7 A condição de gestante não garante prioridade na nomeação, classificação ou convocação, devendo ser observada rigorosamente a ordem de classificação no certame.

11. DAS FASES DO CERTAME

11.1 O concurso público será composto pelas seguintes fases:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS
(P1) Prova objetiva	Conhecimentos básicos	20 itens
(P2) Prova objetiva	Conhecimentos específicos	30 itens
(P3) Prova de títulos	Avaliação por meio de cursos de especializações e pós graduação, comprovados por diploma ou certificado e reconhecidos pelo MEC.	10 pontos

11.2 As provas objetivas terão duração de **3 (três) horas e 30 (trinta) minutos** e serão aplicadas na data provável constante do cronograma (Anexo I deste edital), nos turnos da manhã e da tarde, conforme o nível do cargo.

11.2.1 O horário de realização das provas de **nível médio** será das **8h às 11h30**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.2.2 O horário de realização das provas de **nível superior** será das **14h às 17h30**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.3 Na data prevista no cronograma, será publicado edital de convocação para as provas, contendo a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização, no endereço eletrônico oficial do IBED.

11.4 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBED para verificar o seu local de prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade essa consulta.

11.4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para seu início.

11.4.2 Os portões de todos os locais de aplicação serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início das provas, ou seja, às 7h45 para os cargos de nível médio e às 13h45 para os cargos de nível superior, observado o horário oficial de Brasília/DF. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar os locais de prova após o fechamento dos portões.

11.5 O candidato deverá apresentar, para a realização das provas, documento de identidade original com foto, em meio físico ou digital, conforme previsto neste edital.

11.6 O candidato somente poderá iniciar as provas após autorização expressa do fiscal de sala, devendo cumprir todas as instruções fornecidas pela equipe de aplicação.

11.7 O IBED poderá encaminhar comunicações complementares aos candidatos por meio de correio eletrônico (e-mail), mensagens de texto (SMS) ou outros meios digitais.

11.7.1 As comunicações referidas no subitem anterior possuem caráter exclusivamente informativo, não substituindo as publicações oficiais.

11.7.2 O IBED não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:

I – endereço eletrônico ou dados cadastrais incorretos, incompletos ou desatualizados;

II – falhas na entrega de mensagens por ordem técnica;

III – bloqueio de mensagens por sistemas de segurança (antivírus, antispam ou similares);

IV – caixa de e-mail cheia, inativa ou indisponível;

V – falhas de conexão com a internet ou serviços de telecomunicação.

11.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados junto ao IBED durante todo o período de realização do concurso público.

12. DAS PROVAS OBJETIVAS

12.1 As provas objetivas, de caráter **eliminatório e classificatório**, valerão **100,00 (cem) pontos** e abrangerão os objetos de avaliação constantes do Anexo II deste edital.

12.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, do tipo **CERTO ou ERRADO**, conforme modelo adotado.

12.3 Para cada item, haverá, na folha de respostas, dois campos de marcação:

I – campo “C”, para marcação de item considerado CERTO;

II – campo “E”, para marcação de item considerado ERRADO.

12.4 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar **um, e somente um**, dos campos da folha de respostas.

12.5 A nota na prova objetiva será calculada por meio da seguinte fórmula:

$NP = + 2C - 2E$ em que:

C = número de itens acertados;

E = número de itens errados.

12.6 Será eliminado do concurso público o candidato que:

I – obtiver nota inferior a **14,00 pontos** na prova de Conhecimentos Básicos (P1);

II – obtiver nota inferior a **18,00 pontos** na prova de Conhecimentos Específicos (P2);

III – obtiver nota total inferior a **34,00 pontos** no conjunto das provas objetivas.

12.7 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas para a folha de respostas, que será o **único documento válido para correção**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu correto preenchimento e entrega ao fiscal de sala.

12.8 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

12.9 Serão consideradas marcações indevidas aquelas que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como:

I – marcação dupla;

II – marcação rasurada ou emendada;

III – campo não preenchido integralmente.

12.10 O candidato não poderá danificar a folha de respostas, sob pena de prejuízo na leitura óptica e consequente perda de pontuação.

12.11 É de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais constantes na folha de respostas.

12.12 Não será permitida a marcação da folha de respostas por terceiros, salvo nos casos de atendimento especializado devidamente deferido.

12.12.1 Nesses casos, o procedimento será acompanhado por fiscal designado e poderá ser registrado por meio de gravação de áudio.

12.13 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a folha de respostas ao final da aplicação.

12.14 O Instituto Brasileiro de Estudos e Desenvolvimento (IBED) disponibilizará consulta individual aos resultados das provas objetivas, contendo a pontuação obtida e a classificação do candidato.

12.14.1 Não será disponibilizado espelho do cartão de respostas, folha de respostas digitalizada ou qualquer outro documento individual de correção.

12.14.2 Não será disponibilizada consulta aos candidatos ausentes, eliminados na forma deste edital ou cujas provas tenham sido invalidadas por quaisquer motivos previstos neste instrumento.

12.14.3 Os resultados divulgados refletem o processamento eletrônico das respostas, sendo considerados definitivos após a análise dos recursos, quando cabíveis.

13. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DE TÍTULOS

13.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico, a partir da leitura óptica das folhas de respostas.

13.2 O candidato eliminado na forma do item 12.6 deste edital não terá classificação no concurso público.

13.3 Os candidatos não eliminados serão classificados por cargo, em ordem decrescente da nota final nas provas objetivas.

13.4 Somente serão convocados para a prova de títulos os candidatos não eliminados nas provas objetivas.

13.5 DA PROVA DE TÍTULOS

13.5.1 A prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, será aplicada apenas aos candidatos aos cargos de nível superior para os cargos de professores na secretaria de educação, que não tenham sido eliminados nas provas objetivas, conforme critérios estabelecidos neste edital.

13.5.2 A pontuação máxima da prova de títulos será de 10,00 (dez) pontos, conforme anexo III do presente edital.

13.5.3 A convocação para envio de títulos, bem como os procedimentos, prazos e critérios de avaliação, serão estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

13.5.4 Somente serão considerados os títulos apresentados na forma, prazo e condições estabelecidos neste edital e em edital complementar.

13.5.5 O resultado da prova de títulos terá caráter classificatório e será somado à nota final do candidato no concurso público.

14. DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES

14.1 Os gabaritos oficiais preliminares serão divulgados no endereço eletrônico do IBED, na data prevista no cronograma.

14.2 O candidato poderá interpor recurso contra os gabaritos preliminares no prazo estabelecido no cronograma.

14.3 O julgamento dos recursos poderá resultar em:

I – manutenção do gabarito;

II – alteração do gabarito;

III – anulação do item.

14.4 A anulação de item implicará a atribuição de pontuação correspondente a todos os candidatos.

14.5 A alteração de gabarito será aplicada a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

14.6 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

14.7 Os critérios de elaboração, correção, avaliação e julgamento das provas são de exclusiva responsabilidade da banca examinadora, sendo suas decisões soberanas quanto ao mérito, não cabendo revisão administrativa ou judicial, salvo em caso de erro material devidamente comprovado.

15. DOS RECURSOS

15.1 Os recursos deverão:

I – ser interpostos exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

II – observar os prazos estabelecidos;

III – apresentar fundamentação clara, consistente e objetiva.

15.2 Não serão aceitos recursos:

I – fora do prazo;

II – por meio diverso do previsto;

III – com conteúdo ofensivo ou desrespeitoso.

15.3 Os recursos deverão ser apresentados de forma individualizada, por questão ou item impugnado, devidamente fundamentados.

15.4 Não será permitida complementação de documentação após o envio do recurso.

15.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos;

15.6 Os recursos serão analisados pela banca examinadora, sendo as decisões **definitivas e irrecorríveis na esfera administrativa.**

15.7 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, bem como as justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra os resultados provisórios nas demais fases estarão à disposição dos candidatos a partir da data estabelecida no edital de resultado final da respectiva fase na área do candidato.

16. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1 A nota final no concurso será:

I – para cargos sem prova de títulos:

NF = NPO

II – para cargos com prova de títulos:

NF = NPO + NT

16.2 Os candidatos serão classificados por cargo, em ordem decrescente da nota final.

16.3 Após o cálculo da nota final no certame e aplicados os critérios de desempate constantes deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no certame.

16.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararam com deficiência, se não forem eliminados no certame e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados e figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

17. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1 Em caso de empate na nota final no concurso público, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P2);

III – obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Básicos (P1);

IV – obtiver a maior pontuação na prova de títulos (P3), quando houver;

V – tiver exercido efetivamente a função de jurado em Tribunal do Júri, nos termos do art. 440 do Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal), desde que devidamente comprovado até o último dia do prazo de inscrição;

VI – tiver maior idade, considerando-se, sucessivamente, o dia, o mês e o ano de nascimento.

17.2 Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios previstos no subitem 17.1, será realizado sorteio público.

17.3 O sorteio público de que trata o subitem 17.2 será realizado em sessão pública, em data, horário e local previamente divulgados no endereço eletrônico oficial do certame, com ampla publicidade, assegurada a transparência, a impessoalidade e a rastreabilidade do procedimento.

17.4 O sorteio será conduzido por comissão formalmente designada pela autoridade competente, mediante procedimento padronizado, com registro em ata circunstanciada, podendo, a critério da Administração, ser realizada gravação audiovisual do ato.

17.5 O resultado do sorteio será devidamente publicado no endereço eletrônico oficial do certame, passando a integrar, para todos os fins, a classificação final dos candidatos.

17.6 Não caberá recurso contra o resultado do sorteio público realizado nos termos deste edital, tendo em vista seu caráter objetivo, impessoal e aleatório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, ressalvadas as hipóteses legais de reserva de vagas e de atendimento especializado previstas na legislação vigente e neste edital.

18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, de forma sistemática e periódica, todas as publicações referentes a este certame no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do IBED.

18.3 Na hipótese de indisponibilidade técnica de sistemas eletrônicos de responsabilidade do IBED que comprometa a execução de etapas do certame, os prazos serão automaticamente prorrogados por período equivalente ao da indisponibilidade, mediante publicação oficial.

18.4 Não serão prestadas informações individualizadas por telefone ou fora dos canais oficiais, devendo o candidato observar rigorosamente os editais e comunicados publicados.

18.5 As informações relativas a notas, resultados e classificações estarão disponíveis exclusivamente nos meios oficiais de divulgação do certame.

18.6 É vedado o fornecimento de informações ou documentos pessoais de candidatos a terceiros, em observância à legislação vigente de proteção de dados pessoais.

18.7 O candidato poderá formalizar requerimentos relativos ao certame exclusivamente pelos canais oficiais definidos neste edital, observados os prazos e procedimentos estabelecidos.

18.8 DO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVA

18.8.1 O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de:

I - Documento de identidade original com foto;

II- caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

18.8.2 Não será admitido ingresso de candidato no local de provas após o fechamento dos portões, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

18.9 DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

18.9.1 Serão considerados documentos de identidade:

documentos oficiais com foto, físicos ou digitais, apresentados nos aplicativos oficiais.

18.9.2 Não serão aceitos:

I – documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis;

II – cópias, ainda que autenticadas;

III – protocolos;

IV – documentos digitais fora dos aplicativos oficiais;

V – documentos sem foto ou assinatura.

18.9.3 O candidato que não apresentar documento válido será eliminado.

18.9.4 Em caso de perda ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência emitido há no máximo 90 dias, devendo ser submetido à identificação especial.

18.9.5 Poderá haver identificação especial com coleta biométrica, assinatura e registro fotográfico.

18.10 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

18.10.1 O candidato deverá permanecer no local de prova por, no mínimo, **1 (uma) hora** após o início.

18.10.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas **não poderá retornar em hipótese alguma**.

18.10.3 Não haverá prorrogação do tempo de prova, salvo hipóteses previstas neste edital.

18.11 DA SAÍDA COM CADERNO DE PROVAS

18.11.1 O candidato somente poderá levar o caderno de provas consigo nos **últimos 15 (quinze) minutos finais** do tempo de prova.

18.11.2 O candidato que se retirar antes desse período não poderá levar o caderno de provas.

18.11.3 O caderno será disponibilizado posteriormente no site oficial.

18.12 DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

18.12.1 Para garantia da lisura do certame, o IBED poderá adotar, a qualquer tempo:

I – detecção de metais (entrada, sala, corredores e sanitários);

II – coleta de assinatura;

III – coleta de dados biométricos;

IV – registro fotográfico;

V – gravação em áudio e vídeo;

VI – exame grafológico, mediante transcrição de frase;

VII – uso de embalagem porta-objetos para guarda de itens proibidos.

VIII – detecção de pontos eletrônicos (entrada, sala, corredores e sanitários);

18.12.2 O candidato deverá manter seus pertences eletrônicos desligados, acondicionados em embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados, incluindo alarmes.

18.12.3 O funcionamento de qualquer aparelho eletrônico durante a prova implicará eliminação do candidato, ainda que sem sua intervenção direta.

18.13 DOS OBJETOS PROIBIDOS

18.13.1 É proibido portar, durante a realização das provas:

I – aparelhos eletrônicos de qualquer natureza;

II – relógios;

III – fones de ouvido;

IV – calculadoras;

V – materiais de consulta;

VI – lápis, lapiseira, borracha ou similares;

VII – óculos escuros ou protetor auricular;

VIII – acessórios de chapelaria;

IX – recipientes não transparentes;

X – quaisquer objetos não autorizados neste edital.

18.14 DAS HIPÓTESES DE ELIMINAÇÃO

18.14.1 Será eliminado do concurso público o candidato que, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame, incorrer em uma ou mais das seguintes situações:

I – chegar ao local de realização das provas após o fechamento dos portões;

II – não apresentar documento de identificação oficial, original e válido, nos termos deste edital;

III – não permanecer em sala pelo tempo mínimo exigido para realização das provas;

IV – ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de fiscal ou sem autorização;

V – não entregar ao fiscal o material de prova ao término do tempo estabelecido;

VI – sair com a folha de respostas ou qualquer outro material não autorizado;

- VII – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- VIII – comunicar-se com outros candidatos ou com terceiros durante a realização das provas, por qualquer meio;
- IX – portar, utilizar ou deixar em funcionamento aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, relógios digitais, calculadoras, dispositivos de armazenamento, transmissão ou recepção de dados, ou quaisquer outros equipamentos similares, ainda que acondicionados em embalagem fornecida pela organização do certame;
- X – portar ou utilizar materiais não permitidos, tais como livros, anotações, impressos ou quaisquer dispositivos não autorizados;
- XI – portar objetos proibidos, nos termos deste edital;
- XII – portar arma de qualquer espécie, salvo nos casos expressamente autorizados em lei e devidamente comprovados nos termos deste edital;
- XIII – recusar-se a se submeter aos procedimentos de segurança previstos neste edital, inclusive revista, detecção de metais, coleta biométrica, assinatura em lista de presença ou quaisquer outros necessários à lisura do certame;
- XIV – registrar, por qualquer meio, identificação indevida na folha de respostas, no caderno de provas ou em qualquer outro documento de avaliação;
- XV – deixar de transcrever frase ou texto quando expressamente exigido no caderno de provas;
- XVI – realizar anotações em materiais não permitidos;
- XVII – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- XVIII – faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou demais candidatos;
- XIX – descumprir quaisquer instruções contidas neste edital, no caderno de provas ou transmitidas pela equipe de aplicação;
- XX – utilizar documentos falsos ou prestar informações inverídicas;
- XXI – tentar obter vantagem indevida para si ou para terceiros, em qualquer etapa do certame;
- XXII – fraudar ou tentar fraudar o concurso público;
- XXIII – agir com má-fé em qualquer fase do certame.

18.15 DISPOSIÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

18.15.1 O IBED não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos a objetos pessoais.

18.15.2 Não serão aplicadas provas fora das condições estabelecidas neste edital.

18.16 DA VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

18.16.1 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, prova, classificação ou nomeação do candidato, caso seja constatada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade em documentos apresentados.

18.16.2 As alterações neste edital somente poderão ocorrer por meio de publicação oficial, por intermédio de editais, retificações ou aditivos.

18.16.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo IBED em conjunto com a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e razoabilidade.

18.16.4 A eventual declaração de nulidade de qualquer dispositivo, item, subitem ou disposição deste edital não implicará a nulidade dos demais, permanecendo plenamente válidos e eficazes todos os atos regularmente praticados e as demais normas aqui estabelecidas.

18.16.5 Em caso de conflito entre normas deste edital, prevalecerão as disposições específicas sobre as gerais, bem como aquelas que melhor atendam ao interesse público.

18.16.6 A interpretação das normas constantes deste edital dar-se-á em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e razoabilidade, bem como em consonância com a finalidade do certame e a supremacia do interesse público.

18.16.7 Na hipótese de eventual ausência, falha ou inconsistência na disponibilização de prova ou de material personalizado de aplicação, o IBED reserva-se o direito de fornecer ao candidato material substitutivo no momento da identificação da ocorrência, garantindo a continuidade da aplicação e a isonomia do certame.

18.16.8 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, fiscais ou autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas, aos critérios de avaliação ou aos critérios de classificação.

18.16.9 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso público, inclusive aquelas decorrentes da realização de avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e dos exames pré-admissionais, correrão integralmente por conta do candidato, não cabendo qualquer ressarcimento.

19 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

19.1 HABILIDADES

19.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do conhecimento meramente memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o objetivo de aferir a capacidade de raciocínio do candidato.

19.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

19.1.3 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

20. CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

21.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos; 1.1 Leitura e interpretação de textos verbais, não verbais e mistos; 1.2 Identificação de tema, tese, ideias principais e secundárias; 1.3 Inferência de informações implícitas; 1.4 Reconhecimento de pressupostos e subentendidos; 1.5 Intencionalidade discursiva 1.6 Relações intertextuais; **2 Tipologia e gêneros textuais** 2.1 Narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e expositivo 2.2 Gêneros textuais do cotidiano e da administração pública **3 Coesão e coerência** 3.1 Mecanismos de coesão referencial e sequencial 3.2 Uso de conectivos 3.3 Progressão temática 3.4 Organização lógica das ideias **4 Ortografia oficial (Acordo Ortográfico)** 4.1 Acentuação gráfica 4.2 Emprego de letras 4.3 Uso do hífen. **5 Morfologia** 5.1 Classes de palavras (substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, preposição, conjunção, interjeição) 5.2 Flexões nominais e verbais 5.3 Formação de palavras; **6 Sintaxe** 6.1 Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração 6.2 Período simples e composto 6.3 Coordenação e subordinação 6.4 Concordância nominal e verbal 6.5 Regência nominal e verbal 6.6 Crase **7 Pontuação** 7.1 Emprego dos sinais de pontuação 7.2 Efeitos de sentido decorrentes da pontuação ; **8 Semântica** 8.1 Significação das palavras 8.2 Sinonímia, antonímia e polissemia 8.3 Denotação e conotação **9 Reescrita de textos** 9.1 Substituição de palavras e estruturas 9.2 Reorganização de períodos 9.3 Adequação de linguagem.

21.2 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

1 Administração Pública: 1.1 Conceito, princípios e organização; 1.2 Administração direta e indireta; 1.3 Atos administrativos; 1.4 Poderes administrativos; **2 Políticas públicas:** 2.1 Conceitos e tipologias; 2.2 Ciclo das políticas públicas; 2.3 Planejamento governamental; 2.4 Programas e projetos; **3 Cidadania e direitos:** 3.1 Direitos

fundamentais; 3.2 Inclusão social; 3.3 Diversidade; **4 Controle social:** 4.1 Participação popular; 4.2 Transparência pública **5 Diversidade e Inclusão na Sociedade** 5.1 Diversidade de sexo, gênero e sexualidade; diversidade étnico-racial; diversidade cultural.

21.3 CONHECIMENTOS DA ATUALIDADE: 1. Meio Ambiente e Sustentabilidade, Política Interna e externa do Brasil, Guerras e Tráfico Humano entre nações, religiosidades; Atualidades do Brasil e do Mundo; Economia e Sociedade; Educação e Saúde; Ciência, Tecnologia e Inovação; Segurança pública; Relações internacionais; Cultura e diversidade

21.4 INFORMÁTICA INTERMEDIÁRIA: 1 **Conceitos básicos de informática:** hardware (componentes, funções e classificações) e software (conceitos, tipos e aplicações); sistemas operacionais (Windows e Linux): funcionalidades, configurações básicas e gerenciamento de arquivos e pastas. 2 **Aplicativos de escritório:** editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação. 3 **Internet e comunicação digital:** navegadores de internet, navegação web, correio eletrônico (e-mail), ferramentas de busca, acesso web e mobile e seus benefícios aos usuários. 4 **Segurança da informação:** vírus, malwares e demais ameaças digitais, procedimentos de backup e boas práticas de segurança. 5 **Tecnologias emergentes e inovação:** computação em nuvem (conceitos e serviços), dispositivos móveis e dispositivos conectados, internet das coisas (IoT), noções de inteligência artificial e tecnologias de comunicação, como 5G, e seus impactos na conectividade. 6 **Governança digital no setor público:** conceitos, princípios e aplicações.

22 CONHECIMENTOS BÁSICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

22.1 LÍNGUA PORTUGUESA: 1 **Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados:** leitura e análise de textos verbais, não verbais e mistos; identificação de tema, tese, ideias principais e secundárias; análise crítica e argumentativa; inferência de informações explícitas e implícitas; reconhecimento de pressupostos e subentendidos; intencionalidade discursiva; efeitos de sentido; intertextualidade e interdiscursividade. 2 **Tipologia e gêneros textuais:** reconhecimento, classificação e análise dos tipos textuais (narrativo, descritivo, dissertativo, injuntivo e expositivo) e dos gêneros textuais, inclusive os utilizados na administração pública; estrutura e finalidade dos textos oficiais. 3 **Coesão e coerência textual:** mecanismos de coesão referencial e sequencial; referenciação (anáfora e catáfora); substituição, elipse e repetição; emprego de conectores e operadores argumentativos; progressão temática; organização lógica e hierarquização das ideias; coerência textual e fatores de textualidade. 4 **Ortografia oficial:** domínio do sistema ortográfico vigente (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa), incluindo acentuação gráfica, emprego de letras, uso do hífen e divisão silábica. 5 **Morfologia:** classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição); flexões nominais e verbais; formação de palavras (derivação, composição e outros processos); estrutura e classificação dos vocábulos. 6 **Sintaxe e análise sintática:** estrutura da oração e do período; análise sintática completa (termos essenciais, integrantes e acessórios); predicação verbal; tipos de sujeito; complementos verbais e nominais; adjuntos adnominais e adverbiais; aposto e vocativo; período simples e composto; relações de coordenação e subordinação entre orações; classificação das orações coordenadas e subordinadas; emprego de tempos e modos verbais; vozes verbais; colocação dos pronomes átonos. 7 **Concordância, regência e crase:** concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; casos facultativos e obrigatórios. 8 **Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação; relações sintáticas e semânticas associadas à pontuação; efeitos de sentido decorrentes do uso da pontuação. 9 **Semântica e estilística:** significação das palavras; sinonímia, antonímia, polissemia e homonímia; denotação e conotação; ambiguidade; relações de sentido; figuras de linguagem; variação linguística e níveis de linguagem. 10 **Reescrita e transformação de textos:** substituição de palavras e estruturas; reorganização de períodos e parágrafos; reescrita com manutenção ou alteração de sentido; adequação da linguagem a diferentes contextos e níveis de formalidade; transformação de estruturas sintáticas.

22.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS E COMPLEMENTARES PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ÉTICA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POLÍTICAS PÚBLICAS, CIDADANIA, DIVERSIDADE, ATUALIDADES E INFORMÁTICA

22.2.1 ÉTICA E MORAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1.1 Conceitos fundamentais de ética e moral, distinções conceituais e aplicações no setor público, com exigência de identificação, compreensão e aplicação prática (níveis cognitivos: compreensão e aplicação); 1.2 Princípios éticos e valores no serviço público, com capacidade de interpretação e aplicação em situações concretas (níveis: compreensão e aplicação); 1.3 Ética, democracia e exercício da cidadania, com análise da relação entre ética pública e participação social (nível: análise); 1.4 Ética e função pública, com avaliação de condutas e tomada de decisão em contextos administrativos (nível: avaliação); 1.5 Conduta profissional do agente público, com identificação de comportamentos adequados e inadequados (nível: aplicação); 1.6 Ética aplicada à gestão pública, com análise de dilemas éticos e tomada de decisão (nível: análise e avaliação); 1.7 Responsabilidade ética, social e institucional do servidor público, com compreensão e aplicação em contextos organizacionais (níveis: compreensão e aplicação).

22.2.2 NORMAS ÉTICAS E REGIME JURÍDICO: 2.1 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994), com exigência de interpretação normativa e aplicação em casos concretos (níveis: compreensão e aplicação); 2.2 Lei nº 8.112/1990 e alterações, abrangendo regime disciplinar, deveres, proibições, acumulação de cargos, responsabilidades administrativa, civil e penal, penalidades e processo administrativo disciplinar, com exigência de identificação, análise e aplicação normativa (níveis: compreensão, aplicação e análise); 2.3 Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e alterações, com análise dos atos de improbidade, sujeitos e sanções (níveis: análise e avaliação); 2.4 Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), com compreensão dos mecanismos de responsabilização administrativa e civil (níveis: compreensão e aplicação); 2.5 Princípios constitucionais da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), com exigência de interpretação e aplicação em situações práticas (níveis: aplicação e análise).

22.2.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 3.1 Conceito, natureza e evolução da Administração Pública, com compreensão teórica e contextualização histórica (nível: compreensão); 3.2 Organização administrativa, incluindo administração direta e indireta, com capacidade de distinção e aplicação conceitual (níveis: compreensão e aplicação); 3.3 Centralização, descentralização, desconcentração e delegação, com análise comparativa e aplicação prática (nível: análise); 3.4 Atos administrativos: conceito, atributos, elementos (competência, finalidade, forma, motivo e objeto), classificação, espécies, invalidação, revogação e convalidação, com exigência de análise crítica, identificação de vícios e aplicação em situações concretas (níveis: análise e avaliação); 3.5 Poderes administrativos (hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia), com identificação, diferenciação e aplicação prática (níveis: aplicação e análise); 3.6 Controle da Administração Pública (interno, externo, judicial, legislativo e social), com interpretação e avaliação dos mecanismos de controle (níveis: análise e avaliação); 3.7 Responsabilidade civil do Estado, com compreensão e aplicação em situações hipotéticas (níveis: compreensão e aplicação).

22.2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS: 4.1 Conceitos, fundamentos e tipologias, com compreensão e diferenciação entre modelos (nível: compreensão); 4.2 Ciclo de políticas públicas (agenda, formulação, decisão, implementação, monitoramento e avaliação), com exigência de análise e aplicação em estudos de caso (níveis: análise e aplicação); 4.3 Planejamento governamental (planos, programas e projetos), com aplicação prática (nível: aplicação); 4.4 Indicadores de políticas públicas, com interpretação de dados e análise de resultados (nível: análise); 4.5 Avaliação de políticas públicas (eficiência, eficácia e efetividade), com julgamento crítico (nível: avaliação); 4.6 Federalismo e descentralização administrativa no Brasil, com compreensão estrutural e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 4.7 Sistemas nacionais de políticas públicas, com interpretação institucional (nível: compreensão); 4.8 Institucionalização de políticas públicas como políticas de Estado, com ênfase em direitos humanos, com análise crítica (nível: análise).

22.2.5 DEMOCRACIA, CIDADANIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS: 5.1 Conceitos de cidadania, participação social e controle democrático, com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 5.2

Direitos fundamentais e garantias constitucionais, com interpretação normativa (nível: compreensão); 5.3 Igualdade formal e material, com análise conceitual (nível: análise); 5.4 Combate às desigualdades sociais, econômicas e regionais, com avaliação de políticas públicas (nível: avaliação); 5.5 Políticas de inclusão social, com aplicação prática (nível: aplicação); 5.6 Acesso a direitos e serviços públicos, com análise de efetividade (nível: análise); 5.7 Transparência, accountability e governança pública, com interpretação e avaliação (níveis: análise e avaliação).

22.2.6 DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL: 6.1 Diversidade de gênero, orientação sexual e identidade de gênero, com compreensão conceitual e aplicação social (níveis: compreensão e aplicação); 6.2 Diversidade étnico-racial e cultural, com análise crítica (nível: análise); 6.3 Políticas afirmativas e inclusão social, com avaliação de impacto (nível: avaliação); 6.4 Direitos de grupos vulnerabilizados (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, povos indígenas e comunidades quilombolas), com compreensão e aplicação normativa (níveis: compreensão e aplicação); 6.5 Enfrentamento de discriminações e desigualdades estruturais, com análise crítica (nível: análise); 6.6 Inclusão social e equidade no acesso a políticas públicas, com avaliação de efetividade (nível: avaliação).

22.2.7 ATUALIDADES: 7.1 Temas contemporâneos relevantes no Brasil e no mundo, com análise crítica e contextualização (nível: análise); 7.2 Política nacional e internacional, com interpretação de cenários (nível: análise); 7.3 Economia e desenvolvimento, com compreensão e análise de indicadores (níveis: compreensão e análise); 7.4 Sociedade, educação e saúde pública, com avaliação de políticas (nível: avaliação); 7.5 Segurança pública, com análise de contextos (nível: análise); 7.6 Meio ambiente, sustentabilidade e mudanças climáticas, com avaliação de impactos (nível: avaliação); 7.7 Energia e desenvolvimento sustentável, com compreensão e análise (níveis: compreensão e análise); 7.8 Relações internacionais e geopolítica, com interpretação de cenários globais (nível: análise); 7.9 Cultura, diversidade e transformações sociais, com análise crítica (nível: análise); 7.10 Ciência, tecnologia e inovação, com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 7.11 Inter-relações entre fatos históricos e contextos atuais, com análise integrada (nível: análise).

22.2.8 INFORMÁTICA E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO: 8.1 Conceitos básicos de informática (hardware e software), com identificação e classificação (nível: compreensão); 8.2 Sistemas operacionais (Windows e Linux), com aplicação prática no gerenciamento de arquivos e diretórios (nível: aplicação); 8.3 Aplicativos de escritório, com uso prático (nível: aplicação); 8.4 Internet e comunicação digital, com utilização e compreensão de ferramentas (níveis: compreensão e aplicação); 8.5 Segurança da informação, com análise de riscos e aplicação de boas práticas (níveis: análise e aplicação); 8.6 Tecnologias emergentes (computação em nuvem, IoT e dispositivos móveis), com compreensão e aplicação (níveis: compreensão e aplicação); 8.7 Inteligência artificial, com compreensão conceitual e análise de impactos (níveis: compreensão e análise); 8.8 Tecnologias de comunicação (redes e 5G), com compreensão funcional (nível: compreensão); 8.9 Governança digital no setor público, com interpretação e avaliação de políticas digitais (nível: avaliação).

23. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

CARGO 1: ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social: A trajetória histórica do Serviço Social no Brasil; As matrizes clássicas de pensamento e o debate contemporâneo na profissão; Projeto Ético-Político do Serviço Social; As dimensões da profissão: teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política; A questão social e suas configurações na atualidade. Serviço Social na Educação: A inserção do Serviço Social na política de Educação; Lei nº 13.935/2019; Atribuições e competências do Assistente Social na educação básica; A relação família-escola-comunidade e a atuação profissional; Fenômenos sociais no espaço escolar: evasão, violência, bullying, trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; A inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do

desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; Intersetorialidade e articulação com a rede de proteção social. Política Social e Seguridade Social: Estado, Políticas Sociais e Direitos de Cidadania no Brasil; Seguridade Social na Constituição Federal de 1988: Saúde, Previdência e Assistência Social; Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, diretrizes, níveis de proteção, serviços e benefícios; Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Legislação Social Aplicada: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90 e suas alterações; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) – Lei nº 12.594/2012; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão) – Lei nº 13.146/2015; Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006. Ética e Legislação Profissional: Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93); Código de Ética Profissional do Assistente Social e suas alterações; O sigilo profissional e as condições éticas e técnicas do trabalho do assistente social; Resoluções do conjunto CFESS/CRESS. Planejamento, Gestão e Instrumentalidade em Serviço Social: Planejamento estratégico e situacional; Elaboração, execução, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos sociais; Instrumentos e técnicas de intervenção profissional: entrevista, visita domiciliar, reunião, trabalho com grupos e em redes; Estudo social, relatório, laudo e parecer social; A dimensão investigativa na prática profissional.

CARGO 2: CIRURGIÃO DENTISTA/ODONTÓLOGO

Saúde Coletiva e Odontologia Preventiva: Odontologia social e preventiva; Indicadores epidemiológicos em saúde bucal (índices CPO-D, CEO-d, IHOS); Fluoroterapia (mecanismo de ação, toxicologia, formas de uso, fluoretação das águas de abastecimento público); Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente); Levantamentos epidemiológicos (SB Brasil); Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família; Promoção e proteção da saúde bucal. Anatomia, Fisiologia e Histologia Bucofacial: Anatomia humana e bucomaxilofacial; Osteologia, miologia, vascularização e inervação da cabeça e pescoço; Histologia e embriologia bucal e dental; Fisiologia do sistema estomatognático. Patologia Bucal e Estomatologia: Lesões fundamentais da mucosa bucal; Diagnóstico e tratamento de patologias da cavidade bucal; Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos; Câncer de boca e lesões potencialmente cancerizáveis; Manifestações bucais de doenças sistêmicas; Biópsias e exames complementares de diagnóstico. Radiologia e Imaginologia Odontológica: Física das radiações e radioproteção; Técnicas radiográficas intrabucais e extrabucais; Processamento radiográfico e erros de técnica; Interpretação radiográfica e tomográfica em Odontologia; Tomografia computadorizada feixe cônico. Anestesiologia, Farmacologia e Terapêutica Odontológica: Anestésicos locais e vasoconstritores (farmacologia, indicações, contraindicações e dosagem); Técnicas anestésicas maxilares e mandibulares; Complicações locais e sistêmicas do uso de anestésicos; Prescrição medicamentosa (analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e ansiolíticos); Emergências médicas no consultório odontológico. Dentística Restauradora: Cariologia (etiologia, diagnóstico, controle e prevenção da cárie dentária); Materiais forradores e restauradores (amálgama, resinas compostas, cimentos de ionômero de vidro, sistemas adesivos); Preparos cavitários (classificação e princípios biomecânicos); Técnicas restauradoras diretas e indiretas; Clareamento dental. Endodontia: Anatomia interna e cavidade de acesso; Alterações pulpares e periapicais (diagnóstico e classificação); Instrumentação e preparo biomecânico do sistema de canais radiculares; Substâncias químicas auxiliares; Medicação intracanal; Obturação do sistema de canais radiculares; Traumatismo dentário e retratamento endodôntico. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto; Etiologia e classificação das doenças periodontais; Placa bacteriana e cálculo dental; Diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento periodontal; Terapia periodontal não cirúrgica (raspagem e alisamento radicular); Princípios de cirurgia periodontal; Inter-relação endo-perio; Peri-implantite. Cirurgia Bucomaxilofacial: Princípios de cirurgia bucal;

Instrumentação cirúrgica e assepsia; Exodontia (técnicas, complicações e acidentes); Dentes inclusos e impactados; Cirurgias pré-protéticas e parendodônticas; Infecções odontogênicas e drenagem de abscessos; Traumatologia bucomaxilofacial básica. Prótese Dentária e Oclusão: Princípios de oclusão e articulação temporomandibular; Prótese total; Prótese parcial removível; Prótese fixa e preparos protéticos; Materiais de moldagem e modelos de estudo; Disfunção temporomandibular (DTM) e dor orofacial. Odontopediatria e Ortodontia Preventiva: Desenvolvimento da oclusão e cronologia de erupção; Psicologia e manejo do comportamento infantil; Adequação do meio bucal e traumatismos na dentição decídua; Terapia pulpar em dentes decíduos e jovens; Mantenedores e recuperadores de espaço; Hábitos nocivos e ortodontia preventiva. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais: Atenção odontológica a pacientes sistemicamente comprometidos; Manejo de pacientes com deficiências físicas, intelectuais e sensoriais; Cuidados bucais na gestação, geriatria e em pacientes oncológicos. Biossegurança e Ergonomia: Normas de biossegurança em Odontologia (ANVISA e CFO); Equipamentos de proteção individual (EPI); Controle de infecção cruzada; Processos de limpeza, desinfecção e esterilização; Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS); Ergonomia aplicada à Odontologia. Odontologia Legal e Ética Profissional: Código de Ética Odontológica; Prontuário odontológico e documentação clínica; Perícia odontológica e traumatologia forense; Identificação humana em Odontologia Legal; Responsabilidade civil, penal e ética do cirurgião-dentista.

CARGO 3: EDUCADOR FÍSICO

Educação Física na Saúde Pública: Política Nacional de Promoção da Saúde; Atuação do Profissional de Educação Física no SUS e na Atenção Primária à Saúde; Núcleo de Apoio à Saúde da Família e eMulti; Práticas Corporais e Atividade Física na Atenção Básica; Epidemiologia da atividade física; Prevenção e controle de Doenças Crônicas Não Transmissíveis; Atividade física e saúde coletiva Fisiologia do Exercício: Bioenergética e metabolismo muscular; Respostas e adaptações cardiovasculares, respiratórias, neuromusculares e endócrinas ao exercício; Prescrição e controle do exercício para populações especiais; Fisiologia do envelhecimento e da gestação; Termorregulação e exercício; Mecanismos de fadiga e recuperação muscular Cinesiologia e Biomecânica: Planos, eixos e análise dos movimentos articulares; Cinesiologia da coluna vertebral, membros superiores e inferiores; Princípios cinesiológicos e biomecânicos aplicados ao exercício; Alavancas biológicas; Análise neuromuscular do movimento humano; Prevenção de lesões musculoesqueléticas Avaliação Física e Cineantropometria: Protocolos de avaliação da composição corporal e somatotipo; Medidas antropométricas; Avaliação da aptidão física relacionada à saúde e ao desempenho; Testes cardiorrespiratórios, de força, resistência muscular e flexibilidade; Análise e interpretação de dados para prescrição de exercícios Treinamento Físico e Desportivo: Princípios científicos do treinamento esportivo; Periodização e estruturação do treinamento; Métodos e variáveis do treinamento de força, hipertrofia, potência e flexibilidade; Métodos de treinamento aeróbico e anaeróbico; Treinamento funcional; Controle de carga de treino Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: Estágios e fases do desenvolvimento motor humano; Processos de controle, aquisição e aprendizagem motora; Crescimento e maturação biológica; Fatores determinantes no desempenho motor Educação Física Adaptada e Inclusiva: Atividade física e esportes para pessoas com deficiência física, sensorial e intelectual; Adaptações metodológicas, de materiais e de regras; Paradesporto; Acessibilidade e inclusão social na atividade física Lazer, Recreação e Sociedade: Conceitos e teorias do jogo, brinquedo, recreação e lazer; Aspectos socioculturais e históricos do esporte e da atividade física; Elaboração, gestão e avaliação de projetos e eventos recreativos e esportivos; Pedagogia do esporte.

CARGO 4: ENFERMEIRO

Legislação Profissional e Ética em Enfermagem: Regulamentação do exercício profissional da enfermagem (Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987); Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Direitos, deveres, proibições e penalidades; Papel do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem; Atribuições do Enfermeiro. Sistema Único de Saúde (SUS) e Saúde Coletiva: Princípios, diretrizes e bases legais do SUS; Constituição Federal de 1988 (Art. 196 a 200); Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990); Decreto nº 7.508/2011; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Estratégia Saúde da Família (ESF); Redes de Atenção à Saúde (RAS); Vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador); Indicadores de saúde; Sistemas de Informação em Saúde (SIM, SINASC, SINAN, SISAB); Programa Nacional de Imunizações (PNI), calendário de vacinação, cadeia de frio e eventos adversos pós-vacinação; Endemias e epidemias prevalentes no Brasil. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): Processo de Enfermagem e suas etapas; Diagnósticos de Enfermagem (Taxonomias NANDA-I, NIC e NOC); Planejamento, execução e avaliação dos cuidados de enfermagem; Prática Baseada em Evidências. Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem: Anamnese e exame físico completo nos diferentes ciclos da vida; Controle de sinais vitais; Biossegurança, medidas de precaução padrão e controle de infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS); Higienização das mãos; Vias de administração de medicamentos e cálculo de dosagens; Cuidados com curativos, feridas e ostomias; Cateterismos vesical e nasogástrico/enteral; Terapia infusional, punção venosa e cuidados com acessos vasculares centrais e periféricos. Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança: Assistência no pré-natal de baixo e alto risco; Pré-parto, parto e puerpério; Incentivo e manejo do aleitamento materno; Rastreamento e prevenção do câncer de colo de útero e de mama; Planejamento reprodutivo; Assistência de enfermagem em puericultura; Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Assistência às doenças prevalentes na infância (AIDPI); Atenção integral à saúde do adolescente. Enfermagem no Cuidado ao Adulto e Idoso: Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas não transmissíveis (Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Obesidade); Assistência nas afecções dos sistemas cardiovascular, respiratório, renal, neurológico, gastrointestinal e endócrino; Assistência no perioperatório (pré, trans e pós-operatório); Processamento de produtos para a saúde e Central de Material e Esterilização (CME); Cuidados paliativos e controle da dor; Política Nacional da Pessoa Idosa e avaliação multidimensional da saúde do idoso. Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva: Suporte Básico e Avançado de Vida (SBV/SAV) em adultos e pediatria; Acolhimento com Classificação de Risco (Protocolo de Manchester); Atendimento ao paciente crítico e politraumatizado; Emergências cardiovasculares, metabólicas, respiratórias e neurológicas; Assistência ao paciente em estado de choque, Parada Cardiorrespiratória (PCR) e Insuficiência Respiratória Aguda; Assistência de enfermagem em ventilação mecânica e monitorização hemodinâmica. Enfermagem em Saúde Mental: Política Nacional de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica (Lei nº 10.216/2001); Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); Assistência de enfermagem nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Emergências psiquiátricas e manejo de crises; Assistência a usuários de álcool e outras drogas. Gestão e Gerenciamento em Enfermagem: Planejamento, organização, liderança e supervisão dos serviços de enfermagem; Dimensionamento de pessoal de enfermagem; Trabalho em equipe e comunicação em saúde; Gestão de materiais e insumos; Auditoria em enfermagem; Segurança do paciente e Gestão da Qualidade nos serviços de saúde (Metas Internacionais de Segurança do Paciente).

CARGO 5: FISCAL DE TRIBUTOS

Noções de Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional; Competência tributária; Limitações ao poder de tributar; Tributo: conceito e espécies; Fato gerador; Obrigação tributária principal e acessória; Sujeito ativo

e passivo; Domicílio, responsabilidade e capacidade tributária; Lançamento tributário: modalidades e hipóteses de alteração; Crédito tributário: suspensão, extinção e exclusão; Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. Legislação Tributária Municipal: Código Tributário do Município (Lei Orgânica e legislação específica); Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU): fato gerador, base de cálculo, alíquotas e isenções; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): fato gerador, local da prestação, base de cálculo, alíquotas e retenção na fonte; Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI): fato gerador, base de cálculo e alíquotas; Taxas municipais pelo exercício do poder de polícia e pela utilização de serviços públicos; Contribuição de Melhoria. Noções de Direito Administrativo: Administração Pública: princípios, estrutura e organização; Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, anulação e revogação; Poderes da Administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e de polícia; Agentes Públicos: espécies e classificação; direitos, deveres e responsabilidades; Processo Administrativo (Lei Federal nº 9.784/99 e legislação municipal aplicável); Responsabilidade Civil do Estado. Noções de Contabilidade Geral: Conceitos fundamentais de contabilidade; Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio; Atos e fatos contábeis; Contas: conceito, classificação e plano de contas; Escrituração contábil: método das partidas dobradas; Demonstrações Contábeis Básicas (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício): estrutura e interpretação simplificada; Análise e interpretação de documentos fiscais.

CARGO 6: PROFESSOR POLIVALENTE

Fundamentos da Educação e Psicologia do Desenvolvimento: História e filosofia da educação; Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano (Piaget, Vygotsky, Wallon, Ausubel); Relação desenvolvimento e aprendizagem; Concepções pedagógicas e suas implicações na prática docente; Neurociência aplicada à educação. Didática e Organização do Trabalho Pedagógico: Planejamento docente; Objetivos, conteúdos, métodos e recursos didáticos; Projeto Político-Pedagógico (PPP); Transposição didática; Interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e contextualização; Gestão da sala de aula e mediação pedagógica; Elaboração de sequências didáticas e projetos de trabalho. Legislação Educacional e Políticas Públicas: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96 e suas alterações); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos; Plano Nacional de Educação (PNE). Alfabetização e Letramento: Psicogênese da língua escrita; Consciência fonológica e metodologias de alfabetização; Diferenciação e articulação entre alfabetizar e letrar; Oralidade, leitura, análise linguística e produção de textos nos Anos Iniciais; Literatura infantil e a formação do leitor literário. Metodologia do Ensino de Matemática: Construção do conceito de número e do sistema de numeração decimal; Resolução de problemas como metodologia de ensino; Operações fundamentais e suas propriedades; Pensamento geométrico e espacial; Grandezas e medidas; Educação estatística e probabilidade nos Anos Iniciais; Uso de materiais manipuláveis e jogos no ensino da Matemática. Metodologia do Ensino de Ciências, História e Geografia: O ensino de Ciências da Natureza nos Anos Iniciais (meio ambiente, corpo humano, matéria e energia, sustentabilidade); Alfabetização científica; O ensino de História (conceitos de tempo, memória, identidade, cultura e sujeitos históricos); O ensino de Geografia (alfabetização cartográfica, espaço geográfico, paisagem, lugar e território). Educação Infantil: Concepções de infância e de criança; A articulação entre o cuidar e o educar; Direitos de aprendizagem e campos de experiências segundo a BNCC; O brincar e as interações como eixos estruturantes; Organização dos tempos, espaços e materiais; Documentação pedagógica, observação e registro do desenvolvimento infantil. Avaliação Educacional e da Aprendizagem: Concepções, funções e modalidades da avaliação (diagnóstica, formativa e somativa); Instrumentos e critérios de avaliação da aprendizagem; Registros pedagógicos, relatórios e pareceres descritivos; Avaliação em larga escala e indicadores de qualidade da educação

básica (Saeb, Ideb). Educação Inclusiva e Diversidade: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado (AEE); Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA); Adaptações e flexibilizações curriculares; Tecnologias assistivas; Relações étnico-raciais e a aplicação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08; Diversidade, inclusão social e direitos humanos na escola.

CARGO 7: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Fundamentos do Ensino de Ciências e Legislação Educacional: A ciência como conhecimento histórico e socialmente construído; Metodologias do Ensino de Ciências (investigação, experimentação, projetos); Alfabetização científica e tecnológica; Avaliação do processo de ensino-aprendizagem em Ciências; Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Área de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Temas Transversais no Ensino de Ciências. Biologia: Origem e Evolução da Vida; Citologia (organelas, metabolismo celular, divisão celular); Histologia animal e vegetal; Fisiologia Humana (sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, endócrino, nervoso e reprodutor); Genética Mendeliana e Molecular (leis de Mendel, DNA, RNA, síntese proteica, mutações); Biotecnologia; Reino Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia (características gerais e classificação); Ecologia (conceitos fundamentais, fluxo de energia e matéria, ciclos biogeoquímicos, relações ecológicas, biomas brasileiros); Saúde, Higiene e Doenças Infecciosas e Parasitárias. Química: Propriedades da Matéria (gerais e específicas); Estrutura Atômica (modelos atômicos, partículas subatômicas); Tabela Periódica (organização e propriedades); Ligações Químicas (iônica, covalente e metálica); Funções Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); Reações Químicas (tipos, balanceamento e estequiometria); Soluções e Dispersões; Métodos de Separação de Misturas; Transformações químicas e físicas; Termoquímica; Cinética Química; Equilíbrio Químico. Física: Mecânica (cinemática, dinâmica, leis de Newton, trabalho, energia, potência); Termologia (temperatura, calor, escalas termométricas, propagação do calor, mudanças de estado físico); Óptica (princípios da óptica geométrica, reflexão e refração da luz, espelhos e lentes); Ondulatória (classificação e fenômenos ondulatórios, som e luz); Eletricidade e Magnetismo (eletrostática, eletrodinâmica, circuitos elétricos simples, magnetismo e eletromagnetismo). Geociências e Astronomia: Estrutura interna e externa da Terra; Tectônica de Placas, vulcanismo e abalos sísmicos; Rochas e Minerais; Ciclo da água e solos; Movimentos da Terra e da Lua (rotação, translação, estações do ano, fases da Lua, eclipses); Sistema Solar e Universo (constituição, planetas, estrelas, galáxias); Orientação e localização no espaço geográfico; Impactos das atividades humanas sobre o ambiente.

CARGO 8: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Jogos regionais -abertos -olimpíadas, materiais; Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamento; Futebol de salão: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos; Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. Jogos, danças, lutas, ginásticas, capoeira, artes marciais, musculação, atividade laboral e exercícios compensatórios nas perspectivas da saúde, do lazer e da qualidade de vida: conhecimentos sobre a especificidade do conteúdo, regras, métodos, modalidades, apreciação, prescrição e avaliação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96. O valor pedagógico da relação professor-aluno. Tendências pedagógicas e concepções de ensino e aprendizagem; as dimensões do processo educativo; planejamento de ensino. Currículo e projeto político pedagógico. Planejamento Curricular. Currículo e organização do tempo escolar e do conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais para o

Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Concepções de avaliação. Tipos e funções da avaliação. Avaliação na LDB e nos PCNs. Critérios e instrumentos de coleta de dados para a avaliação no ensino fundamental de 9(nove) anos.

CARGO 9: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação Infantil: Concepções de infância, criança e educação infantil ao longo da história; Função social, política e pedagógica da creche e da pré-escola; Principais correntes teóricas da pedagogia da infância; A centralidade das interações e da brincadeira no desenvolvimento infantil; Pedagogias contemporâneas e abordagens alinhadas à primeira infância Desenvolvimento e Aprendizagem na Primeira Infância: Teoria Piagetiana e os estágios do desenvolvimento cognitivo; Teoria Histórico-Cultural de Vygotsky e a mediação pedagógica; Psicomotricidade e a teoria de Wallon; Teoria do apego e relações afetivas no ambiente escolar (Winnicott e Bowlby); A abordagem Pikler-Lóczy e a autonomia do bebê; O desenvolvimento neurobiológico e motor de 0 a 5 anos Legislação, Políticas Públicas e Diretrizes da Educação Infantil: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) aplicável à Educação Infantil; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e a garantia de direitos de proteção integral; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2009); Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Etapa da Educação Infantil: Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, Campos de Experiências e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento; Plano Nacional de Educação (PNE) e metas para a Educação Infantil; Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) Didática, Organização do Trabalho Pedagógico e Avaliação: O planejamento na Educação Infantil: projetos de trabalho, sequências didáticas, cantos temáticos e rotinas pedagógicas; Organização dos tempos, espaços, ambientes e materiais pedagógicos; A pedagogia da escuta e da provocação (Abordagem Reggio Emilia); A documentação pedagógica: registro, observação, escuta, portfólios e relatórios descritivos; Processos de avaliação formativa e continuada sem finalidade de promoção ou retenção; A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental Dimensão do Cuidar e do Educar: Indissociabilidade entre o educar e o cuidar na primeira infância; Saúde, higiene, alimentação, sono e bem-estar da criança de 0 a 5 anos; Promoção da autonomia corporal e autocuidado; Prevenção de acidentes e noções de primeiros socorros no ambiente escolar; Identificação de sinais de negligência, maus-tratos, abusos e protocolos de encaminhamento à rede de proteção Linguagens, Ludicidade e Cultura Corporal: O brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas; Tipologias do jogo, brinquedo e brincadeira; Letramento e oralidade na infância: imersão na cultura escrita sem antecipação do Ensino Fundamental; Literatura infantil: mediação de leitura, contação de histórias e formação do leitor; Expressão corporal, dança, movimento e jogos infantis; Artes visuais, musicalização e sensibilidade estética na Educação Infantil Educação Inclusiva, Diversidade e Relação Escola-Família: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no contexto da Educação Infantil; Atendimento Educacional Especializado (AEE), acessibilidade e adaptações pedagógicas para bebês e crianças com deficiência, TDAH e TEA; Educação para as relações étnico-raciais (Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008) e diversidade cultural; Parceria entre a instituição de Educação Infantil, a família e a comunidade

CARGO 10: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Leitura do espaço geográfico por meio das categorias espaço, lugar, paisagem, território, região, escala e redes, com cartografia escolar progressiva (pontos cardeais, orientação, coordenadas em noções, tipos de mapas e projeções em noções, escalas e legendas) e leitura/produção de mapas, croquis, gráficos, tabelas e imagens de satélite. Em Geografia Física e Meio Ambiente, abrange estrutura da Terra, relevo

e agentes modeladores, clima e tempo, hidrografia, solos e biomas brasileiros, além de riscos e impactos ambientais (desmatamento, queimadas, erosão, enchentes, secas, ilhas de calor) e práticas de conservação e sustentabilidade. Em Geografia Humana, Econômica e Urbana, contempla população (crescimento, distribuição, migrações, estrutura etária, indicadores sociais), setores econômicos (agropecuária, indústria, comércio, serviços), redes de transporte e comunicação, globalização, urbanização e metropolização, mobilidade, habitação, saneamento e segregação socioespacial. Em organização do território e geopolítica, trata da divisão político-administrativa do Brasil, federalismo, fronteiras e blocos econômicos em noções (como o Mercosul), incluindo regionalização do IBGE e desigualdades socioespaciais. A abordagem privilegia situações do cotidiano, resolução de problemas e educação ambiental.

CARGO 11: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Serão cobrados conhecimentos de teoria e método em História, incluindo noções de tempo histórico, permanências e mudanças, diferentes ritmos e durações históricas, formas de periodização e sua crítica, além da compreensão de fontes históricas em suas várias modalidades (escritas, orais, iconográficas, materiais e digitais), seus usos e limites na construção do conhecimento histórico escolar. O candidato deverá demonstrar domínio das principais discussões sobre memória, identidade, patrimônio cultural e educação histórica, bem como sobre o papel social do ensino de História na formação da cidadania e na valorização da diversidade étnica, cultural e social. Na História do Brasil, serão exigidos conteúdos desde o período anterior à colonização europeia, contemplando a diversidade de povos indígenas, suas formas de organização social, econômica, política e cultural, passando pela conquista e colonização portuguesa, implantação do sistema colonial, economia açucareira, mineração, escravidão indígena e africana, formação da sociedade colonial, movimentos de resistência e rebeliões. Serão cobrados conhecimentos sobre o processo de independência, Primeiro Reinado, Regências e Segundo Reinado, incluindo a crise do escravismo, o movimento abolicionista, a Proclamação da República e a formação do Estado republicano, com ênfase em República Velha, Era Vargas, governos pós-1945, ditadura civil-militar iniciada em 1964, processo de redemocratização, Constituição de 1988 e desafios da democracia brasileira contemporânea. Na História Geral, serão cobrados conteúdos referentes à Antiguidade e à Idade Média em suas linhas fundamentais, com destaque para o surgimento das primeiras civilizações, formação de impérios, religiosidades e sociedades clássicas, feudalismo e transição para a Modernidade. Serão exigidos conhecimentos mais aprofundados sobre a Idade Moderna e a Idade Contemporânea, incluindo expansão marítima, colonização das Américas, formação dos Estados modernos, absolutismo, Iluminismo, revoluções burguesas (inglesa, americana e francesa), processo de independência das colônias americanas, Revolução Industrial, movimentos operários, liberalismo, socialismo e nacionalismos. Na contemporaneidade, serão abordados imperialismo e partilha colonial da África e da Ásia, Primeira e Segunda Guerras Mundiais, revolução russa, regimes totalitários, Guerra Fria, descolonização, rearranjos geopolíticos, neoliberalismo, globalização e conflitos do mundo atual. Serão ainda avaliados conhecimentos sobre História das lutas sociais, dos direitos humanos e da cidadania, com destaque para movimentos de trabalhadores, camponeses, mulheres, populações negras, povos indígenas, comunidades tradicionais e movimentos LGBTI+, tanto no Brasil quanto em outras partes do mundo. Integram o conteúdo discussões sobre racismo, escravidão e pós-abolição, preconceitos, desigualdades sociais, culturais e de gênero, políticas de reparação e ações afirmativas, bem como o estudo da legislação e dos marcos históricos ligados à ampliação de direitos, especialmente no contexto da Constituição Federal de 1988 e dos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário.

CARGO 12: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

A LDBN nº 9.394/96 e o ensino de Língua Estrangeira Moderna. Objetivos do Ensino de Língua Estrangeira para o Ensino Fundamental. Concepções teóricas do processo de ensino e aprendizagem de Língua Estrangeira. Tendências Pedagógicas no ensino de Língua Estrangeira: Métodos e Abordagens de Ensino. Relação entre processo de ensinar e aprender Língua Estrangeira e os temas transversais. Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Estrangeira. O processo avaliativo no ensino de Língua Estrangeira. Habilidades comunicativas no ensino de Língua Estrangeira: compreensão e produção escrita; compreensão e produção oral. Part of Speech (Noun, Adjective, Verb, Adverb, Preposition, Conjunction, Pronoun, Interjection). Determiners. Phrasal verbs. Modal verbs. Verb Tenses. Question Tag. Discourse Markers. Reported Speech. Cognates and False Cognates. Nominal Groups. Relative Clauses. Punctuation. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394/96 - LDB- Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva

CARGO 13: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala e leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. –Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Educação Inclusiva.

CARGO 14: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NÚMEROS: Números Naturais: Números Inteiro: Operações: Múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números Racionais: Operações; Números Reais; Potência com expoentes fracionários; Estudo dos radicais: ÁLGEBRA: Proporcionalidade: razão, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros simples, porcentagem; Sequências recursivas e não recursivas; Expressões Algébricas: operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração; Equação e Inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Sistemas de Equações do 1º e 2º grau; Função do 1º e do 2º grau: Noções, representação gráfica. Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; GEOMETRIA: Sólidos Geométricos: classificação, características, planificação, vistas, seções planas de poliedros, Poliedros de Platão, elementos dos poliedros convexos

e Relação de Euler; Ângulo: operações com ângulos: complementares, suplementares e opostos pelo vértice e bissetriz de um ângulo; Ângulos e Retas: ângulos formados por retas paralelas e uma transversal; Polígonos: propriedades, ângulos, diagonais, perímetro, área; Triângulos: propriedades, semelhança, mediana, bissetriz, altura, ângulos, relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Quadriláteros: ângulos, classificação, propriedades; Teorema de Tales: resolução de problemas; Teorema de Pitágoras: Resolução de problemas. GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, capacidade, volume, área (polígonos, não polígonos e círculo) e perímetro (polígonos, não polígonos e círculo); Grandeza: escala, velocidade e densidade. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA: Variáveis: qualitativas e quantitativas; Gráficos Estatísticos: barras, setores, pictóricos, histograma, interpretação e resolução de problemas; Medidas de Tendências Centrais: médias (aritmética e ponderada), mediana, moda; Medidas de Dispersão: desvio médio, variância, desvio padrão; Combinatória: método de contagem, princípio fundamental da contagem e resolução de situações problema; Noções de Probabilidade: espaço amostral, evento, definição de probabilidade, Teoremas sobre probabilidades em espaços amostral finito, espaços amostrais equiprováveis, probabilidade de um evento num espaço equiprovável. TRIGONOMETRIA: razões trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos e lei dos cossenos, funções circulares, identidades, transformações, equações e inequações; GEOMETRIA ANALÍTICA PLANA: ponto, reta e cônicas (circunferência, elipse, parábola e hipérbole); Limite e continuidade de uma função real, derivada de uma função real (definição, reta tangente e reta normal, taxa de variação instantânea, regras de derivação, regra da cadeia, derivada de funções elementares); Aplicações da derivada: extremos, gráficos, problemas de otimização e regra de L'Hôpital; Integral indefinida e definida: Teorema Fundamental do Cálculo, integrais de funções elementares, técnicas de integração, cálculo de áreas, de volumes e de comprimento de arco; Séries de potências, séries de Taylor e de Maclaurin; Funções de várias variáveis: definição, limite, derivadas parciais, derivada direcional, diferenciabilidade, regras da cadeia e extremos (absolutos, relativos e vinculados); Integrais múltiplas: Integral dupla em coordenadas cartesianas e polares, integral tripla em coordenadas cartesianas, cilíndricas e esféricas; EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS: equações diferenciais de 1ª ordem (equações lineares, equações separáveis e redutíveis à separáveis, equações exatas e fatores integrantes), equações diferenciais de 2ª ordem (equações homogêneas com coeficientes constantes, equações não homogêneas com coeficientes constantes – método de coeficientes indeterminados e de variação de Transformação Linear 67 parâmetros); Vetores no Plano e no Espaço, produto interno, produto vetorial, produto misto, módulo de um vetor e aplicações. Retas, Planos e distância; ESPAÇO VETORIAL: definição, subespaços, bases, dimensão e mudança de base. Transformação linear: definição, núcleo, imagem e matriz de uma transformação linear; Autovalores e autovetores: autovalores e autovetores de um operador linear e de matrizes, polinômios característicos, diagonalização de operadores; Análise matemática: Topologia na Reta; Variáveis Complexa: O corpo dos números complexos: Aspectos algébricos, topológicos e geométricos. Funções Analíticas: Conceito, Limite e Continuidade, Regras de Derivação.

CARGO 15: PSICOPEDAGOGO

Psicologia Hospitalar. Conceitos: saúde, doença, psicopatologia e normalidade; Psicoterapia breve; Trabalhos com grupos; Psicologia Organizacional; Psicodiagnóstico; Tratamento prevenção da dependência química; Psicologia da saúde: fundamentos e prática; Programas em saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos; A ética no contexto hospitalar e a Bioética. Teoria de Personalidade; Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Psicopatologia. Ética na avaliação psicológica. A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental.

Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicosociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Legislação e Código de Ética Profissional. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas Interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio histórica. Psicologia institucional. Equipes Interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas Implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARGO 16: PSICÓLOGO

Ética Profissional e Legislação da Psicologia: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Regulamentação da Profissão de Psicólogo (Lei nº 4.119/1962); Resoluções do Conselho Federal de Psicologia; Direitos Humanos e atuação do psicólogo; Sigilo profissional e guarda de documentos. Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica: Conceito, etapas e objetivos do psicodiagnóstico; Técnicas de entrevista psicológica; Testes psicológicos (fidedignidade, validade e padronização); Avaliação de personalidade, inteligência e cognição; Elaboração de documentos psicológicos (Resolução CFP nº 06/2019); Diagnóstico diferencial. Psicopatologia e Saúde Mental: Conceito de normalidade e patologia; Classificação dos transtornos mentais e do comportamento (DSM-5-TR e CID-11); Transtornos de humor, de ansiedade, psicóticos, de personalidade e do neurodesenvolvimento; História da Reforma Psiquiátrica no Brasil; Redes de Atenção Psicossocial (RAPS); Atenção ao usuário de substâncias psicoativas; Manejo de crises e emergências psiquiátricas. Teorias e Técnicas Psicoterapêuticas: Psicanálise; Teoria Cognitivo-Comportamental; Gestalt-terapia e Abordagens Humanistas; Análise do Comportamento; Psicoterapia breve e focal; Psicoterapia individual e grupal; Manejo da relação terapêutica, transferência e contratransferência. Psicologia Social, Comunitária e Políticas Públicas: Psicologia Social e seus fundamentos; Atuação do psicólogo no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Atuação em CRAS e CREAS; Medidas socioeducativas; Violência doméstica, sexual e institucional; Legislação aplicada (Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Maria da Penha); Trabalho com famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade. Psicologia do Desenvolvimento Humano: Teorias do desenvolvimento (Piaget, Vygotsky, Wallon, Freud, Erikson); Desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social na infância, adolescência, idade adulta e velhice; Aspectos psicológicos do envelhecimento; Processos de luto e perdas. Psicologia da Saúde e Hospitalar: O psicólogo no contexto da Atenção Primária, Secundária e Terciária à Saúde; Interconsulta psicológica

e trabalho em equipe multiprofissional; Aspectos psicológicos do adoecimento e da hospitalização; Psicossomática; Cuidados paliativos e tanatologia.

CARGO 17: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Direito e Legislação Ambiental: Princípios do Direito Ambiental; Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981); Lei de Crimes Ambientais e sanções administrativas (Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008); Cooperação federativa em matéria ambiental (Lei Complementar nº 140/2011); Novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012); Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC (Lei nº 9.985/2000); Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997); Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); Resoluções do CONAMA aplicáveis ao licenciamento e controle ambiental. Licenciamento, Fiscalização e Processo Administrativo Ambiental: Poder de polícia ambiental; Licenciamento ambiental (Licença Prévia, de Instalação e de Operação); Avaliação de Impacto Ambiental (AIA); Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/RIMA); Procedimentos de vistoria, fiscalização, autuação e interdição; Auto de infração e processo administrativo ambiental infracional; Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); Perícia ambiental e valoração de danos ambientais. Gestão Ambiental e Controle da Poluição: Poluição hídrica, atmosférica, do solo, sonora e visual; Monitoramento e controle de efluentes líquidos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas; Gestão de resíduos perigosos e contaminantes; Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD); Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE); Mudanças climáticas e gestão de riscos ambientais; Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) e Norma ISO 14001. Administração Pública e Gestão Ambiental: Planejamento estratégico e gestão de projetos ambientais; Instrumentos econômicos de gestão ambiental; Licitações e compras públicas sustentáveis; Indicadores de sustentabilidade e desempenho ambiental; Finanças públicas e fundos de meio ambiente; Gestão de processos e auditoria ambiental; Participação social, governança e Educação Ambiental na gestão pública.

CARGO 18: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Legislação e fundamentos técnicos, científicos, éticos e legais da profissão, regulamentada pela Lei nº 7.498/1986 e pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. O candidato deverá demonstrar conhecimento sobre o processo de trabalho em saúde, as atribuições do técnico de enfermagem e sua atuação sob supervisão do enfermeiro, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Serão abordados conteúdos referentes à organização do SUS, incluindo atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, programas de imunização, saúde da família, políticas de humanização e de promoção da saúde, noções de epidemiologia, prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, além da atuação da equipe de enfermagem em saúde coletiva. O candidato deverá dominar fundamentos da semiologia e semiotécnica de enfermagem, administração de medicamentos e cálculo de doses, preparo e administração de soluções, técnicas de curativos, sondagens, oxigenoterapia, cuidados pré e pós-operatórios, controle de sinais vitais, coleta de material para exames e procedimentos de rotina hospitalar e ambulatorial. Também serão exigidos conhecimentos sobre primeiros socorros, suporte básico de vida, transporte de pacientes, técnicas de esterilização, preparo e desinfecção de materiais e biossegurança, assistência de enfermagem em diferentes ciclos da vida: saúde da criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, incluindo cuidados no pré-natal, parto, puerpério, imunização, doenças crônicas, urgências e emergências, saúde mental e cuidados paliativos. Também será cobrado conhecimento sobre prevenção e controle de infecção hospitalar, uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), descarte de resíduos e normas de segurança no ambiente de saúde.

CARGO 19: AUXILIAR DE SALA

Legislação Aplicada à Educação Infantil e Proteção à Criança: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 - Direitos Fundamentais à Educação, Saúde e Proteção); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996 - Disposições sobre a Educação Infantil); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015 - Atribuições do profissional de apoio escolar) Desenvolvimento Infantil e Práticas Pedagógicas: Aspectos do desenvolvimento físico, motor, cognitivo, afetivo e social da criança; O brincar, a ludicidade e o jogo no desenvolvimento infantil; Mediação de conflitos entre crianças; Promoção da autonomia e socialização da criança; O papel do auxiliar de sala na integração com o professor regente Rotina Escolar e Cuidados Cuidadosos: Organização da rotina diária na Educação Infantil e nos anos iniciais; Procedimentos de higiene pessoal, banho, troca de fraldas e desfralde; Acompanhamento e auxílio no momento da alimentação infantil; Organização do momento de repouso e sono; Higienização, conservação e organização de jogos, brinquedos e materiais pedagógicos Educação Inclusiva e Atendimento Especializado: Conceito de Educação Inclusiva e integração escolar; Acompanhamento de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e mobilidade reduzida; Adaptação de rotinas e auxílio na locomoção, alimentação e higiene do aluno com necessidades educacionais especiais; Barreiras atitudinais e arquitetônicas no ambiente escolar Segurança, Saúde e Primeiros Socorros no Ambiente Escolar: Prevenção de acidentes em salas de aula, parquinhos e áreas de recreação; Noções básicas de primeiros socorros na escola (engasgos, quedas, cortes, queimaduras, convulsões e picadas de insetos); Identificação de sinais de maus-tratos, negligência ou abuso e dever de comunicação; Noções de biossegurança e prevenção de doenças contagiosas na escola

CARGO 20: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Legislação e Regulamentação Profissional: Lei nº 11.889/2008; Competências e atribuições do Auxiliar de Saúde Bucal; Código de Ética Odontológica; Limites de atuação e responsabilidade profissional; Trabalho em equipe na Atenção Primária à Saúde Biossegurança e Controle de Infecção em Odontologia: Conceitos básicos e normas de biossegurança; Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC); Higienização e antissepsia das mãos; Processamento de artigos odontológicos (limpeza, desinfecção, embalagem e esterilização); Monitoramento do processo de esterilização; Manejo de perfurocortantes e acidentes com material biológico; Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSSS) Anatomia, Fisiologia e Patologia Bucal Básica: Nomenclatura e anatomia dental básica; Dentição decídua e permanente; Notação dental e odontograma; Estruturas da cavidade bucal; Processo saúde-doença em odontologia; Etiologia, prevenção e controle da cárie dentária e das doenças periodontais; Placa bacteriana e biofilme dental Materiais, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos: Identificação, classificação e conservação de instrumentais odontológicos; Propriedades, manipulação e espatulação de materiais forradores, restauradores, de moldagem e cimentação; Manutenção preventiva e conservação de equipamentos e periféricos odontológicos; Montagem e organização de bandejas clínicas por especialidades Ergonomia e Trabalho a Quatro Mãos: Princípios de ergonomia aplicados à odontologia; Posicionamento do cirurgião-dentista, do auxiliar e do paciente; Zonas de trabalho e transferência de instrumentos; Técnicas do trabalho a quatro mãos; Prevenção de LER/DORT Saúde Bucal Coletiva e Preventiva: Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente); Ações de promoção, prevenção e proteção da saúde bucal; Uso do flúor em odontologia; Aplicação tópica de flúor e selantes; Ações educativas de escovação supervisionada e higienização bucal; Noções de epidemiologia e índices em saúde bucal Procedimentos de Apoio Clínico e Radiologia Odontológica: Acolhimento e preparo do paciente; Preenchimento, organização e arquivo de fichas clínicas e

prontuários; Radiologia odontológica (técnicas de tomadas radiográficas, radioproteção e processamento químico de películas); Noções de primeiros socorros e urgências médicas no consultório odontológico.

CARGO 21: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Farmacologia: Farmacocinética e farmacodinâmica; Mecanismos de ação, efeitos adversos, interações medicamentosas e contraindicações dos fármacos dos sistemas nervoso central, autônomo, cardiovascular, renal, respiratório, digestório e endócrino; Quimioterapia antimicrobiana, antineoplásica, antiparasitária e antifúngica; Anti-inflamatórios esteroides e não esteroides. Assistência e Farmácia Hospitalar: Seleção, programação, aquisição, armazenamento, conservação, distribuição e dispensação de medicamentos e correlatos; Gestão de estoques e controle de suprimentos; Farmácia clínica e atenção farmacêutica; Conciliação medicamentosa e acompanhamento farmacoterapêutico; Sistemas de distribuição de medicamentos; Central de Misturas Intravenosas (CMIV) e preparo de nutrição parenteral; Farmacovigilância, tecnovigilância e segurança do paciente. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica: Formas farmacêuticas sólidas, semissólidas, líquidas e estéreis; Vias de administração de medicamentos; Operações unitárias farmacêuticas; Manipulação de fórmulas magistrais e oficiais; Estabilidade de medicamentos e incompatibilidades físico-químicas; Boas Práticas de Fabricação e de Manipulação em Farmácia. Bioquímica Clínica: Métodos analíticos e automação laboratorial; Dosagens bioquímicas e avaliação das funções renal, hepática, pancreática e cardíaca; Metabolismo dos carboidratos e diagnóstico do diabetes mellitus; Perfil lipídico e dislipidemias; Dosagem de eletrólitos e equilíbrio acidobásico; Proteínas plasmáticas e enzimologia clínica. Hematologia Clínica: Hematopoiese e fisiologia dos elementos figurados do sangue; Interpretação clínica e correlações patológicas do hemograma; Anemias microcíticas, macrocíticas, normocíticas e hemolíticas; Neoplasias hematológicas; Hemostasia, coagulação e distúrbios hemorrágicos; Imuno-hematologia e medicina transfusional. Microbiologia Clínica: Coleta, transporte e processamento de amostras biológicas; Métodos de coloração e identificação bacteriana; Teste de Sensibilidade aos Antimicrobianos (TSA) e mecanismos de resistência; Diagnóstico microbiológico de micoses e viroses humanas; Biossegurança e controle de infecção hospitalar. Imunologia Clínica e Uroanálise: Técnicas sorológicas e imunológicas; Diagnóstico imunológico de doenças infecciosas, parasitárias e autoimunes; Marcadores tumorais; Análise física, química e microscópica da urina; Correlação clínico-laboratorial em uroanálise. Parasitologia Clínica: Biologia, ciclo evolutivo e diagnóstico laboratorial dos protozoários e helmintos de interesse médico; Métodos parasitológicos de fezes diretos e de concentração. Legislação Farmacêutica e Deontologia: Código de Ética Farmacêutica; Regulamentação de medicamentos sujeitos a controle especial; Legislação de Vigilância Sanitária aplicada a medicamentos, farmácias e serviços de saúde; Resoluções do Conselho Federal de Farmácia (CFF); Boas práticas em análises clínicas.

CARGO 22: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Políticas e Legislação: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (Ministério da Saúde); Política Nacional de Atenção Básica PNAB; Visita domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como: Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, Raiva, Hanseníase, Tuberculose, Doença de Chagas, Febre Amarela, Zika vírus, chikungunya e Covid-19. Legislação: Leis nº 11.350/2006 (regulamenta as atividades do ACS) e nº 13.595/2018 (atribuições e condições de trabalho dos ACS). Portaria nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) define a estrutura da Atenção Básica no Brasil.

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ – PI, 20 de outubro de 2026.

Moisés da Cunha Lemos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PCI Concursos

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Publicação do edital de abertura do concurso público	20/10/2026
Impugnação do edital	21/10/2026 a 22/10/2026 , até as 19h horário de Brasília
Resultado dos pedidos de impugnação do edital	23/10/2026 Até as 19h horário de Brasília
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição.	26/10/2026 a 27/10/2026 Até as 19h horário de Brasília
Período de inscrições e emissão de boleto bancário	26/10/2026 a 23/11/2026 Até as 19h horário de Brasília
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição.	13/11/2026 A partir das 19h horário de Brasília
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição	16/11 a 17/11/2026 Até as 19h horário de Brasília
Divulgação da situação final da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	20/11/2026 Até as 23h horário de Brasília
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	23/11/2026
Divulgação da relação provisória das inscrições deferidas (homologação preliminar de todos os candidatos inscritos, incluindo aqueles com isenção deferida e aqueles que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição)	25/11/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição, contra a não homologação da inscrição e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	26/11/2026 a 27/11/2026 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação da relação final das inscrições deferidas (homologação definitiva de todos os candidatos inscritos, aptos a realizar as provas)	30/11/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	09/12/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Aplicação das provas objetivas.	13/12/2026 TURNO MANHÃ (das 08h às 11h30, horário de Brasília) – TURNO TARDE -- (das 14h às 17h30, horário de Brasília)

Atividade	Datas previstas
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.	14/12/2026 (até as 20h, horário de Brasília)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	15/12/2026 a 17/12/2026 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas pós recursos.	28/12/2026 (até as 23h, horário de Brasília)
Divulgação do resultado preliminar das provas objetivas	08/01/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas	11/01/2027 a 12/01/2027 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação do Resultado Oficial das provas objetivas	19/01/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Convocação para envio da documentação relativa à prova de títulos (Período para envio de títulos)	19/01/2027 a 20/01/2027 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos	25/01/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos	26/01/2027 a 27/01/2027 (até as 19h, horário de Brasília)
Divulgação do Resultado Final da prova de títulos	02/02/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Convocação para avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, se aplicável.	03/02/2027
Resultado preliminar da avaliação biopsicossocial.	05/02/2027 (até as 23h, horário de Brasília)
Prazo para recurso contra o resultado da avaliação biopsicossocial.	11/02/2027 a 12/02/2027 (até as 19h, horário de Brasília)
Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial.	17/02/2027
Divulgação do Resultado Final do concurso e publicação no Diário Oficial Municipal.	19/02/2027

* As datas e os períodos estabelecidos neste cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública e do IBED, mediante publicação oficial. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital ou folha de informação e notificados a todos os candidatos via sistema na área do candidato.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Município e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico [://institutoibed.org/](http://institutoibed.org/).

*** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao certame, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer atos divulgados.

ANEXO II

FICHA TÉCNICA DE CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA CONFORME EDITAL

- **Estrutura das provas:** P1 (Conhecimentos Básicos) = 20 itens; P2 (Conhecimentos Específicos) = 30 itens.
- **Pontuação por item:** a) acerto = +2,00 pontos; b) erro = -2,00 pontos; c) item não respondido, com dupla marcação ou marcação indevida = 0,00 ponto.
- **Nota da prova (P1 ou P2):** soma algébrica das pontuações obtidas nos itens da respectiva prova, admitindo-se, inclusive, resultado negativo.
- **Nota Final nas Provas Objetivas (NFPO):** $NFPO = P1 + P2$.
- **Eliminações automáticas:** será eliminado do concurso público o candidato que:
 - obtiver nota inferior a 14,00 pontos na prova P1;
 - obtiver nota inferior a 18,00 pontos na prova P2;
 - obtiver Nota Final nas Provas Objetivas (NFPO) inferior a 34,00 pontos.
- **Fórmula de cálculo por prova:**

Seja C = número de itens respondidos corretamente e E = número de itens respondidos incorretamente.
Itens não respondidos ou com marcação indevida não serão computados como erro.

Nota da prova = $(2 \times C) - (2 \times E)$
- **Disposições complementares:**
 - A marcação do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato;
 - Não serão consideradas marcações rasuradas, ilegíveis ou em desacordo com as instruções;
 - Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato;
 - A correção das provas será realizada por processamento eletrônico;
 - Não será admitido arredondamento de notas.

ANEXO III**FICHA TÉCNICA DE CORREÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (EXCLUSIVO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA EDUCAÇÃO)**

O candidato aprovado ou classificado deverá encaminhar ao IBED, por meio da plataforma oficial indicada neste edital, os documentos comprobatórios dos títulos previamente declarados, consistentes em diplomas e/ou certificados de cursos sequenciais de nível superior devidamente concluídos, para fins de análise por equipe técnica designada, observados os critérios, a pontuação e o cronograma estabelecidos neste edital.

Serão considerados, para fins de avaliação, exclusivamente os títulos de formação acadêmica devidamente concluídos, expedidos por instituições de ensino regularmente credenciadas e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), não sendo admitidos, em qualquer hipótese, cursos em andamento, cursos livres, certificados de participação ou documentos que não possuam validade oficial nos termos da legislação educacional vigente.

A avaliação dos títulos observará rigorosamente os critérios objetivos estabelecidos neste edital, sendo vedada a atribuição de pontuação diversa da prevista, bem como a soma de pontos acima do limite máximo fixado.

Os títulos serão avaliados conforme a tabela a seguir, respeitado o limite máximo de pontuação estabelecido.

Item	TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Doutorado na área do cargo	Diploma devidamente registrado	4,00 pontos	4,00 pontos
02	Mestrado na área do cargo	Diploma devidamente registrado	3,00 pontos	3,00 pontos
03	Pós-graduação lato sensu (mínimo 360h)	Certificado com carga horária e reconhecimento MEC	1,50 ponto	3,00 pontos

** Serão aceitos, para fins de pontuação, exclusivamente diplomas e/ou certificados de cursos devidamente concluídos, expedidos por instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou por órgãos competentes, conforme a natureza da formação, não sendo admitidos, em qualquer hipótese, documentos sem reconhecimento oficial ou validade legal.*

ANEXO IV
MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

(Para solicitação de inscrição como pessoa com deficiência, atendimento especializado e perícia médica)

(candidatos que se declararam pessoa com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência, nos termos da legislação brasileira vigente, em especial da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) de longo prazo de natureza física, auditiva, visual, intelectual ou psicossocial/mental:

Classificação Internacional de Doenças (CID-10): _____

O(s) referido(s) impedimento(s) resulta(m) nas seguintes limitações no desempenho de atividades e restrições na participação social do(a) candidato(a): _____

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que o presente laudo foi emitido com base em avaliação profissional, nos termos da legislação vigente.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Data: // _____

Nome _____ do _____ profissional: _____

Especialidade: _____

Número do registro no conselho profissional: _____

Assinatura _____ e _____ carimbo _____ do _____ profissional _____ de _____ saúde
(médico ou profissional de nível superior com registro no respectivo conselho de classe, conforme a natureza da deficiência)